

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA DA LICITAÇÃO: 06/05/2022

HORA DA LICITAÇÃO: 09h00min

TOMADA DE PREÇOS: 0013/2022

**PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI - EPP (CNPJ: 20.949.329/0001-00)**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Handwritten signature
Handwritten initials
Handwritten number 226



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CNPJ: 20 949 329/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00052/2017
ENDEREÇO: RUA PEDRO JACO, S/N		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: CAJAZEIRINHAS
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.855-000	TELEFONE: (83) 9946-1040
E-MAIL: primeeconstrucoes@hotmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8 666/93 Art. 27 e no quadro abaixo (fornecer cópia autenticada)		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8 666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8 666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 17 de Março de 2022.

PRIMEE CONSTRUCOES
E EMPREENDIMENTOS
EIRELI:20949329000100

Assinado de forma digital por
PRIMEE CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS
EIRELI:20949329000100
Dados: 2022.03.22 11:10:11 -03'00

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Scanned by TapScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41252203225384106496-1
Data: 22/03/2022 11:27:22
Valor total do Ato: R\$ 5,82
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82462-4U0M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Vila Estrela, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 11:39:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41252203225384106496>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2022 12:16:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41252203225384106496-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf27c290ee6a01df31c2d04285e92dcd1432990c2d30bef416b6bead320fcc3a6e6e5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



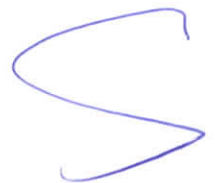
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.949.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL PRIM EE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS BRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIM EE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO JACO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.855-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZERINHAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9946-1040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.949.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL PRIM EE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO JACO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.855-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZERINHAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9946-1040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **16:23:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.949.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIM E.E.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS BRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PEDRO JACO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 58.855-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZERINHAS	UF PB
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9946-1040
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **16:23:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Folha : 18

Balançaço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	821.581,12 D	709.228,63 D
CIRCULANTE	821.581,12 D	709.228,63 D
DISPONIVEL	821.581,12 D	709.228,63 D
CAIXA	821.581,12 D	709.228,63 D
CAIXA MATRIZ	821.581,12 D	709.228,63 D



EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO Nº 8 DAS FOLHAS 18 A 27


 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Gestor

C.P.F. 048.212.884-05

R.G. 2970784-5SP/PB

C.B.C. 1453012


 ANDREA RIBEIRO BATISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. 107.452.414-88

R.G. 4445921-5SP/PB




BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Folha : 19

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
PASSIVO	821.581,12 C	709.228,63 C
CIRCULANTE	25.244,27 C	10.969,42 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	25.244,27 C	10.969,42 C
IMPOSTOS A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
SIMPLES A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	1.515,27 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTOS	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	0,00	1.515,27 C
PATRIMONIO LIQUIDO	796.336,85 C	696.743,94 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	300.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO EXERCICIO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO PERIODO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ANO : 2021

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 821.581,12 (Oitocentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Doze Centavos)

ANO : 2020

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 709.228,63 (Setecentos e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Tres Centavos)

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO Nº 8 DAS FOLHAS 18 A 27


 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F. 048.213.884-05

R.G. 2970769-5 SSP/PB

C.R.C. PB-01074560-2


 ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOLIA ADMINISTRATIVA

C.P.F. 127.452.414-81

C. 4445821 S.S.D.S. PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO. S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 20

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

440.976,92

440.976,92

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

440.976,92

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

264.486,16

264.486,16

(=) Lucro Bruto

176.490,76

(-) Despesas Operacionais

DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

16.296,00

16.296,00

DESPEAS TRIBUTARIAS

ISS

SIMPLES

8.817,03

14.274,85

23.091,88

DESPEAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

MATERIAL DE ESCRITORIO

DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO

DESPEAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES

DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO

840,00

494,73

3.691,70

7.059,50

2.186,15

23.237,89

37.509,97

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO


99.592,91

99.592,91

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO Nº 8 DAS FOLHAS 18 A 27

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021


 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. 048.213.884-05 RG. 2970769 SSP/PB

C.R.C. PB 010745/O-2


 ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. 127.452.414-86

R.G. 4445821 SSDS PB

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILG : } 32,5453$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILC : } 32,5453$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILS : } 32,5453$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILI : } 32,5453$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ISG : } 32,5453$$

Assinado por [assinatura]

Amélia Ribeiro Batista

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0022

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{25.244,27}{821.581,12}$	IEG :	0,0307
---	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{25.244,27}{796.336,85}$	ICT :	0,0317
--	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{796.336,85}$	IGI :	0
---	-------	---------------------------	-------	---

CAJAZEIRINHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

MIQUEL PERCEGA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F. 048.271.684-06

R.G. 29.009.554-01

C.P.E. 00405.942011

ANDREA RIBEIRO BATISTA

RECEITA ADMINISTRATIVA

C.P.F. 127.452.474-81

R.G. 4445821.5503.71

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: 01 a 12/2021

Folha: 23

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	396.743,94
005-Lucro Líquido do Ano	99.592,91
009 - TOTAL =====>	496.336,85
DESTINAÇÕES	
013-Outras Destinações	200.000,00
014 - TOTAL =====>	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.336,85

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021


MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
 Contador
 C.P.F.: 048.213.884-05 R.G. : 2970769 SSP/PB
 C.R.C.: PB-010745/O-2


ANDREA RIBEIRO BATISTA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F.: 127.452.414-86 R.G.: 4445821 SSDS PE





D. F. C. (Método Direto)**PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 24

MÉTOD0 DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	432.159,89
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	432.159,89
(-) Pagamento a Fornecedores	264.486,16
1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	264.486,16
(-) Pagamento a Funcionários	16.296,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	16.296,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.515,27
2.02.01.02.0008 - PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	1.515,27
(-) Pagamentos a credores diversos	37.509,97
4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.691,70
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.186,15
4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO	23.237,89
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	494,73
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES	7.059,50
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	840,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	112.352,49
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

Miguel Pereira da Costa Filho
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

Andréa Ribeiro Batista
ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSSS PB

D. F. C. (Método Direto)

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA 25

MÉTODO DIRETO

VALOR

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	709.228,63
(=) Disponibilidades no Período	112.352,49
(=) Disponibilidades no Final do Período	821.581,12

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

Miguel Pereira da Costa Filho
 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048 213 884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

Andréa Ribeiro Batista
 ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSSS PB

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

CNPJ : 20.949.329/0001-00

IE : ISENTO

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 000026

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Lucros	03-Lucros ou Prejuízos Acumulados	04-Outros Resultados Abrangentes	05-Patrimônio Consolidado Líquido	06-Lucro no Período	Total do Patrimônio Líquido
01-Saídas Iniciais	300.000,00		196.743,94				496.743,94
02-Aumento de Capital	200.000,00						200.000,00
03-Dividendos							
04-Transações de Capital com os sócios							
05-Lucro Líquido do Período	59.592,91						59.592,91
06-Outros Resultados Abrangentes							
07-Saídas Finais	59.592,91		196.743,94				796.336,85


 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
 Sócio


 ANDREA RIBEIRO BATISTA
 SOCIA ADMINISTRATIVA







NOTAS EXPLICATIVAS

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

FOLHA. 27

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58855-000
 CAJAZEIRINHAS / PB
 CNPJ: 20.949.329/0001-00
 Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA
 Data de Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

- A) A empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, devidamente registrado na JUCEP em 01.09.2014, tem sua atividade principal destinada a Construção Civil.
- B) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.
- C) A empresa utiliza o regime de competência para utilização das praticas e registros contábeis.
- D) A empresa tem seus impostos apurados pelo sistema SIMPLES NACIONAL.
- E) O seu capital social foi originário de recursos próprios no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente e é devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no dia 01.09.2014 e aumentado em 16/06/2021 para R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
- F) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.
- G) Em 16/06/2021 houve alteração contratual passando a TITULARIDADE para ANDREA RIBEIRO BATISTA

Miguel Pereira da Costa Filho

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. :048.213.884-05 RG: 2970769 SSP/PB
 C.R.C. PB-010745/O-2

Andréa Ribeiro Batista

ANDREA RIBEIRO BATISTA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. :127.452.414-86
 R.G. :4445821 SSDS PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010745, inscrito no CPF nº 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 14:27 SOB Nº 20220279918.
PROTOCOLO: 220279918 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205159431. CNPJ DA SEDE: 20949329000100.
NIRE: 25600017967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Endereço : R PEDRO JACO, S/N
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58855-000
Cidade : CAJAZEIRINHAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600017967

Arquivado em 01/09/2014

Inscrição Estadual nº ISENT0
C.N.P.J. nº 20.949.329/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 01 de Janeiro de 2021

Miguel Pereira da Costa Filho

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

Andréa Ribeiro Batista

ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSDS PB

LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	709.228,63
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	10.969,42
Abert	Crédito	2.02.01.02.0008 - PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	1.515,27
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	24.388,38
Abert	Crédito	2.03.08.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	372.355,56
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	709.228,63
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	709.228,63
02/01	1.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.08.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço 2020	24.388,38
05/01	2.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	1.235,50
05/01	3.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	950,75
05/01	4.0000	4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	8.690,30
09/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	118.222,10
11/01	6.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	215,10
20/01	7.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	3.069,35
20/01	8.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
20/01	9.0000	2.02.01.02.0008 - PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	1.515,27
21/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 21/01/2021 187 MUNICIPIO DE MATARACA	118.588,99
21/01	11.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 237 - ISS RETIDO CONF.: 187 MUNICIPIO DE MATARACA 21/01/2021	2.379,37
22/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 22/01/2021 189 MUNICIPIO DE MATO GROSSO	76.507,11
22/01	13.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 237 - ISS RETIDO CONF.: 189 MUNICIPIO DE MATO GROSSO 22/01/2021	1.561,36
30/01	14.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01.2021 n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	7.272,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.071.894,21
		Créditos :	1.071.894,21

LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.071.894,21
		Créditos :	1.071.894,21
31/01	15.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01.2021	4.920,99
31/01	16.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01.2021 n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	7.272,00
		Total Débitos	374.858,57
		Total Créditos	374.858,57
		Total do Mês =====> Débitos :	1.084.087,20
		Créditos :	1.084.087,20
		A Transportar =====> Débitos :	1.084.087,20
		Créditos :	1.084.087,20

LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.084.087,20
		Créditos :	1.084.087,20
20/02	17.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.084.157,20
		Créditos :	1.084.157,20
		A Transportar =====> Débitos :	1.084.157,20
		Créditos :	1.084.157,20




LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.084.157,20
		Créditos :	1.084.157,20
10/03	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	25.640,17
15/03	19.0000	4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	3.250,20
19/03	20.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
20/03	21.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	850,70
25/03	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 25/03/2021 197 MUNICIPIO DE MATARACA	41.878,94
25/03	23.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 237 - ISS RETIDO CONF.: 197 MUNICIPIO DE MATARACA 25/03/2021	854,67
31/03	24.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03.2021	2.424,00
31/03	25.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03.2021	2.424,00
31/03	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03.2021	1.560,61
		Total Débitos	78.953,29
		Total Créditos	78.953,29
		Total do Mês =====> Débitos :	1.163.110,49
		Créditos :	1.163.110,49
		A Transportar =====> Débitos :	1.163.110,49
		Créditos :	1.163.110,49

LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.163.110,49	1.163.110,49
05/04	27.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		279,63
05/04	28.0000	153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		120.623,89
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS		
10/04	29.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.605,50
		153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS		
10/04	30.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.235,40
		153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS		
10/04	31.0000	4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		11.297,39
		153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS		
14/04	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		197.184,85
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 14/04/2021 198 MUNICIPIO DE MATO GROSSO		
14/04	33.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		4.021,63
		237 - ISS RETIDO CONF.: 198 MUNICIPIO DE MATO GROSSO 14/04/2021		
20/04	34.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.990,15
		153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS		
21/04	35.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		70,00
		153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS		
30/04	36.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		7.793,25
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 04.2021		
30/04	37.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR		6.600,00
		065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04.2021		
30/04	38.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		6.600,00
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04.2021		
			Total Débitos	361.301,69
			Total Créditos	361.301,69
Total do Mês =====>		Débitos :	1.524.412,18	Créditos :
			1.524.412,18	1.524.412,18



LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.524.412,18
		Créditos :	1.524.412,18
20/05	39.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.524.482,18
		Créditos :	1.524.482,18
		A Transportar =====> Débitos :	1.524.482,18
		Créditos :	1.524.482,18

LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.524.482,18
		Créditos :	1.524.482,18
16/06	70.0000	2.03.08.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	200.000,00
		2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	
		047 - Capital Social Integralizado n/data CONF REGISTRO JUCEP	
18/06	40.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	70,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	
		Total Débitos	200.070,00
		Total Créditos	200.070,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.724.552,18
		Créditos :	1.724.552,18
		A Transportar =====> Débitos :	1.724.552,18
		Créditos :	1.724.552,18

LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.724.552,18
		Créditos :	1.724.552,18
20/07	41.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.724.622,18
		Créditos :	1.724.622,18
		A Transportar =====> Débitos :	1.724.622,18
		Créditos :	1.724.622,18




LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.724.622,18
		Créditos :	1.724.622,18
21/08	42.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.724.692,18
		Créditos :	1.724.692,18
		A Transportar =====> Débitos :	1.724.692,18
		Créditos :	1.724.692,18



LIVRO DIÁRIO**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP****0689**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.724.692,18
		Créditos :	1.724.692,18
20/09	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.724.762,18
		Créditos :	1.724.762,18
		A Transportar =====> Débitos :	1.724.762,18
		Créditos :	1.724.762,18



29

LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.724.762,18
		Créditos :	1.724.762,18
20/10	44.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.724.832,18
		Créditos :	1.724.832,18
		A Transportar =====> Débitos :	1.724.832,18
		Créditos :	1.724.832,18




LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.724.832,18
		Créditos :	1.724.832,18
22/11	45.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.724.902,18
		Créditos :	1.724.902,18
		A Transportar =====> Débitos :	1.724.902,18
		Créditos :	1.724.902,18

LIVRO DIÁRIO

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
			1.724.902,18	1.724.902,18	
20/12	46.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS			70,00
31/12	47.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias			264.486,16
31/12	71.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			440.976,92
31/12	72.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			16.296,00
31/12	73.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			8.817,03
31/12	74.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			14.274,85
31/12	75.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			840,00
31/12	76.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			494,73
31/12	77.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.691,70
31/12	78.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			7.059,50
31/12	79.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.186,15
31/12	80.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			264.486,16
31/12	81.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			23.237,89
			Total Débitos		1.046.917,09
			Total Créditos		1.046.917,09
Total do Mês =====>		Débitos :	2.771.819,27	Créditos :	2.771.819,27

BALANCETE

Página 15 de 29

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Data Registro : 01/09/2014

Inscrição Estadual: ISENTA

Número Registro: 25600017967

FOLHA : 15

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	709.228,63D	432.159,89	319.807,40	821.581,12D
	TOTAL =>	709.228,63D	432.159,89	319.807,40	821.581,12D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	264.486,16	264.486,16	0,00
	TOTAL =>	0,00	264.486,16	264.486,16	0,00
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	16.296,00	16.296,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	16.296,00	16.296,00	0,00
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	10.969,42C	0,00	14.274,85	25.244,27C
	TOTAL =>	10.969,42C	0,00	14.274,85	25.244,27C
2.02	PASSIVO NAO CIRCULANTE				
2.02.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
2.02.01.02	PARCELAMENTOS				
2.02.01.02.0008	PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	1.515,27C	1.515,27	0,00	0,00
	TOTAL =>	1.515,27C	1.515,27	0,00	0,00

BALANCETE

Página 16 de 29

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Data Registro : 01/09/2014

Inscrição Estadual: ISENT0

Número Registro: 25600017967

FOLHA 16

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00C	0,00	200.000,00	500.000,00C
	TOTAL =>	300.000,00C	0,00	200.000,00	500.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	24.388,38C	365.772,39	440.976,92	99.592,91C
	TOTAL =>	24.388,38C	365.772,39	440.976,92	99.592,91C
2.03.08	LUCROS ACUMULADOS				
2.03.08.01	LUCROS ACUMULADOS				
2.03.08.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	372.355,56C	200.000,00	24.388,38	196.743,94C
	TOTAL =>	372.355,56C	200.000,00	24.388,38	196.743,94C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.02	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
3.01.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	440.976,92	440.976,92	0,00
	TOTAL =>	0,00	440.976,92	440.976,92	0,00
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.01	DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA				
4.01.01.01.0001	SALARIOS	0,00	16.296,00	16.296,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	16.296,00	16.296,00	0,00

BALANCETE

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Data Registro : 01/09/2014

Inscrição Estadual: ISENTO
Número Registro: 25600017967

FOLHA 17

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0002	ISS		8.817,03	8.817,03	
4.01.01.03.0012	SIMPLES		14.274,85	14.274,85	
	TOTAL =>	0,00	23.091,88	23.091,88	0,00
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0003	MENSALIDADE DE INTERNET		840,00	840,00	
4.01.01.04.0007	MATERIAL DE ESCRITORIO		494,73	494,73	
4.01.01.04.0008	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		3.691,70	3.691,70	
4.01.01.04.0009	DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICAN		7.059,50	7.059,50	
4.01.01.04.0015	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONS		2.186,15	2.186,15	
4.01.01.04.0025	DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMEN		23.237,89	23.237,89	
	TOTAL =>	0,00	37.509,97	37.509,97	0,00
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CM		264.486,16	264.486,16	
	TOTAL =>	0,00	264.486,16	264.486,16	0,00

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	709.228,63D	696.646,05	584.293,56	821.581,12D
2 - PASSIVO	709.228,63C	583.583,66	695.936,15	821.581,12C
3 - RECEITAS	0,00	440.976,92	440.976,92	0,00
4 - DESPESAS	0,00	341.384,01	341.384,01	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Miguel Pereira da Costa Filho
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F.: 048.213.884-05 RG: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

Andréa Ribeiro Batista
ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSDS PB

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Folha : 18

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	821.581,12 D	709.228,63 D
CIRCULANTE	821.581,12 D	709.228,63 D
DISPONIVEL	821.581,12 D	709.228,63 D
CAIXA	821.581,12 D	709.228,63 D
CAIXA MATRIZ	821.581,12 D	709.228,63 D



MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Sócio

C.P.F. 040.213.884-05

R.G. 2970769-5SSPEI

L.B.C. - PB 010.745/02



ANDREA RIBEIRO BATISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. 127.452.414-86

R.G. 4445821-5SSUS PB

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Folha : 19

Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
PASSIVO	821.581,12 C	709.228,63 C
CIRCULANTE	25.244,27 C	10.969,42 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	25.244,27 C	10.969,42 C
IMPOSTOS A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
SIMPLES A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	1.515,27 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTOS	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	0,00	1.515,27 C
PATRIMONIO LIQUIDO	796.336,85 C	696.743,94 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	300.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO EXERCICIO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO PERIODO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ANO : 2021

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 821.581,12 (Oitocentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Doze Centavos)

ANO : 2020

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 709.228,63 (Setecentos e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Tres Centavos)

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021


 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Empresário

C.P.F. 104.213.084-05

R.G. 2970789-55998

C.R.C. PE/016745600


 ANDREA RIBEIRO BATISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. 127.452.414-86

R.G. 4445821-6505/PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP****0689**

R PEDRO JACO. S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 20

Receita Bruta de vendas e/ou serviçosRECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

440.976,92

440.976,92

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**440.976,92****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

264.486,16

264.486,16

(=) Lucro Bruto**176.490,76****(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA
SALARIOS

16.296,00

16.296,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

SIMPLES

8.817,03

14.274,85

23.091,88

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

840,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

494,73

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

3.691,70

DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES

7.059,50

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

2.186,15

DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO

23.237,89

37.509,97

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****99.592,91****99.592,91**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021


MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. 048.213.884-05 RG. 2970769 SSP/PB

C.R.C. PB-010745/O-2


ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. 1127.452.414-86

R.G. 34445821 SSDS PB

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILG} : 32,5453$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILC} : 32,5453$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILS} : 32,5453$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILI} : 32,5453$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ISG} : 32,5453$$

Paulo Roberto

Amélia Ribeiro Batista

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Local de Registro: Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0022

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEG} = \frac{25.244,27}{821.581,12}$		$\text{IEG} : 0,0307$
---	---	--	-----------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{ICT} = \frac{25.244,27}{796.336,85}$		$\text{ICT} : 0,0317$
--	---	--	-----------------------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IGI} = \frac{0,00}{796.336,85}$		$\text{IGI} : 0$
---	--	--	------------------

CAJAZEIRINHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Miguel Pereira da Sousa Filho
 MIGUEL PEREIRA DA SOUSA FILHO
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. 046.211.584-05 R.G. 09.039.53998
 C.R.C. PEART/0001

Andrea Ribeiro Batista
 ANDREA RIBEIRO BATISTA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 192.452.414-85 R.G. 44408215503 PM

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: 01 a 12/2021

Folha: 23

DISCRIMINAÇÃO**VALOR****LUCROS / PREJUÍZOS**

001-Saldo De Lucros Acumulados

396.743,94

005-Lucro Líquido do Ano

99.592,91

009 - TOTAL =====>**496.336,85****DESTINAÇÕES**

013-Outras Destinações

200.000,00

014 - TOTAL =====>**200.000,00****LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS****296.336,85**

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021


MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G. : 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2


ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSSS PE



D. F. C. (Método Direto)**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA 24

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		432.159,89
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	432.159,89	
(-) Pagamento a Fornecedores		264.486,16
1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	264.486,16	
(-) Pagamento a Funcionários		16.296,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	16.296,00	
(-) Recolhimentos ao governo		1.515,27
2.02.01.02.0008 - PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	1.515,27	
(-) Pagamentos a credores diversos		37.509,97
4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.691,70	
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.186,15	
4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO	23.237,89	
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	494,73	
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES	7.059,50	
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	840,00	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>112.352,49</u>

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<u>0,00</u>

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021



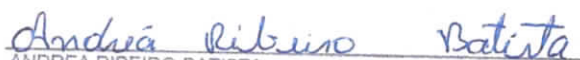
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2



ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSDS/PB

D. F. C. (Método Direto)

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 25

MÉTODO DIRETO

VALOR

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	709.228,63
(=) Disponibilidades no Período	112.352,49
(=) Disponibilidades no Final do Período	821.581,12

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

Miguel Pereira da Costa Filho

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048 213 884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

Andréa Ribeiro Batista

ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127 452 414-86

R.G.: 4445821 SSDS PB

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DNP) 26 de 29

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

CNPJ : 20.949.329/0001-00

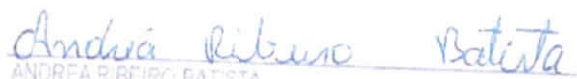
IE : ISENTO

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 000026

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Lucros	03-Lucros ou Prejuizos Acumulados	04-Outros Resultados Abrangentes	05-Patrimônio Consolidado	Líquido	06-Lucro no Período	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais	300.000,00		190.743,94					490.743,94
02-Aumento de Capital	200.000,00							200.000,00
03-Dividendos								
04-Transações de Capital com os sócios								
05-Lucro Líquido do Período	99.592,51							99.592,51
06-Outros Resultados Abrangentes								
07-Saldos Finais	599.592,51		190.743,94					790.336,45


 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
 Sócio


 ANDREA RIBEIRO BATISTA
 SOCIA ADMINISTRADORA





NOTAS EXPLICATIVAS

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

FOLHA: 27

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

- A) A empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, devidamente registrado na JUCEP em 01.09.2014, tem sua atividade principal destinada a Construção Civil.
- B) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.
- C) A empresa utiliza o regime de competência para utilização das praticas e registros contábeis.
- D) A empresa tem seus impostos apurados pelo sistema SIMPLES NACIONAL.
- E) O seu capital social foi originário de recursos próprios no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente e é devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no dia 01.09.2014 e aumentado em 16/06/2021 para R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
- F) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.
- G) Em 16/06/2021 houve alteração contratual passando a TITULARIDADE para ANDREA RIBEIRO BATISTA

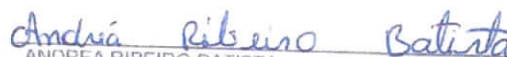


MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F.: 048.213.884-05 RG: 2970769 SSP/PB

C.R.C. PB-010745/O-2

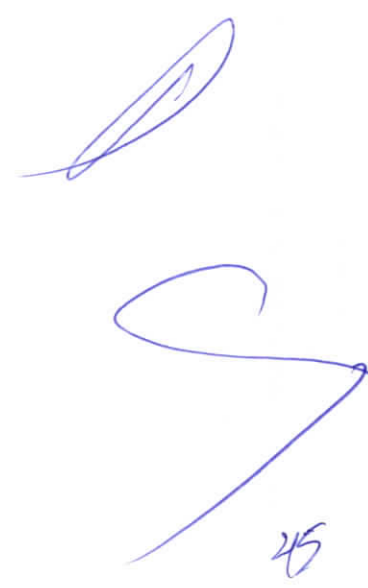


ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSDS PB



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Endereço : R PEDRO JACO, S/N
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58855-000
Cidade : CAJAZEIRINHAS / PB


Registrado em JUCEP
sob nº 25600017967

Arquivado em 01/09/2014

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 20.949.329/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 31 de Dezembro de 2021


MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
Contador
C.P.F.: 048.213.884-05
R.G.: 2970769 SSP/PB
C.R.C.: PB-010745/O-2


ANDREA RIBEIRO BATISTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 127.452.414-86
R.G.: 4445821 SSDS PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010745, inscrito no CPF n° 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 12:43 SOB N° 20220275483.
PROTOCOLO: 220275483 DE 21/04/2022. NIRE: 25600017967.
PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/04/2022
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205029791 em 22/04/2022, protocolo 220275483. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Número de Registro: 25600017967
CNPJ: 20949329000100
Município: Cajazeirinhas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04821388405	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO	PB010745



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 12:43 SOB N° 20220275483.
PROTOCOLO: 220275483 DE 21/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205029791. NIRE: 25600017967.
PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP




PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/04/2022
redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

 CATEGORIA CONTADOR NOME MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO FILIAÇÃO MIGUEL PEREIRA DA COSTA JOSENEIDE MONTENEGRO LOPES PEREIRA <i>Miguel Pereira da Costa Filho</i> ASSINATURA DO PROFISSIONAL	N° DO REGISTRO PB-010745/O-2 
---	---

NASCIMENTO 17/02/1987	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PATOS - PB
DIPLOMAÇÃO 07/01/2011	CPF 046.213.884-05	RG 2970789 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBIS		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.



 DATA DE EXPEDIÇÃO
 10/02/2012

 Gilson Costa de Macedo
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

S

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Francisco Leôncio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão, 51020-100 Patos - PB - CEP 51020-100 - Fone: (31) 3244-0000 - Fax: (31) 3244-0004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 4125011171116210798-1; Data: 01/11/2017 11:17:14

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ46878-UTY6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 16:34:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41250111171116210798-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7fff89ed90854758cd6efdf601c0a7916335f80f1b5ceda789f314fde4dd0960775bf8a
aef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
REGISTRO.....	: PB-010745/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.213.884-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/03/2022 as 09:00:11.

Válido até: 18/06/2022.

Código de Controle: 8680.7530.0819.7460.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.949.329/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.949.329/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:54:59 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **E1BC.694C.6DBA.CE9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6A00.5850.6757.7539**

Emitida no dia 26/04/2022 às 16:27:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **20.949.329/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000234	29/03/2022	90 DIAS	00052/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 20.949.329/0001-00	Nome/Razão Social PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Endereço: R PEDRO JACO	Numero: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 29 de março de 2022

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

Edivaldo Carreiro de Almeida

EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CNPJ: 01.612.687/0001-89

Rua Edmilson Leite de Almeida, 80

Centro - CEP: 58.855-000



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por Edivaldo

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

PRIIMEE CONSTRUCOES
E EMPREENDIMENTOS
EIRELI:20949329000100

Assinado de forma digital por
PRIIMEE CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS
EIRELI:20949329000100
Dados: 2022.03.29 12:08:20 -03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41252903229341473124>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41252903229341473124-1
Data: 29/03/2022 13:45:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU86350-Z0VS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022 14:04:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 14:20:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41252903229341473124-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e5c4178acd5dffe7ee6479a139f623d2fb00d28bded2ecec052a5252fa1256ef5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



56

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Endereço: RUA PEDRO JACO SN / CENTRO / CAJAZEIRINHAS / PB / 58855-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402013697478862

Informação obtida em 26/04/2022 15:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Certidão n°: 12975248/2022

Expedição: 26/04/2022, às 16:34:40

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.949.329/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA RIBEIRO BATISTA

CPF: 127.452.414-86

Certidão n°: 12975209/2022

Expedição: 26/04/2022, às 16:34:19

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA RIBEIRO BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **127.452.414-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHAS.

DATA: 06/05/2022 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na **Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB**, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA:**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir, se maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRINHAS /PB, 06 de MAIO de 2022.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Certidão emitida às 14:49 de 26/04/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3vT2.VSgu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

69



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Certidão emitida às 14:49 de 26/04/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **aLXC.Ad20**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5036

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.949.329/0001-00**, localizada na **RUA PEDRO JACO, S/N, CENTRO CAJAZEIRINHAS - PARAIBA**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Pombal** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal (CNS 06.900-5)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **DANILO BORINATO BATISTA**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se referam à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>**, através do seguinte código: **7twnd9hM**

Emitida às 17:07:58 do dia 14/03/2022.

Válida até 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

63



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175668/2022

Emissão: 26/04/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: CbcZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PRIMÉE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Registro: 0003422038

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (CONFORME ALTERAÇÃO 01 DE 29/01/2015) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA RUA PEDRO JACÓ, S/N, CENTRO, CAJAZEIRINHAS, PB, 58855000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003422038DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3573589. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR



64



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175668/2022
Emissão: 26/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: CbcZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1618076736

CPF: 077.620.644-35

Data Início: 13/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175666/2022
Emissão: 26/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: Z001Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a EMPRESA: **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, com sede à RUA: PEDRO JACO, N°. S/N, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PARAIBA, inscrita no CNPJ. N°.20.949.329/0001-00 representada nesta ocasião por sua SOCIA ADMINISTRADORA a Sr^ª. **ANDREA RIBEIRO BATISTA, R.G. N°. 4.445.821 SSDS/PB, C.P.F. N°. 127.452.414-86**, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, SOLTEIRO (a), C.P.F. N°. 077.620.644-35, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/PB N°. 10949962018, REGISTRO NACIONAL N°. 1618076736**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função, a Responsabilidade técnica é indelegável e caracteriza – se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de acessória segundo a resolução n°. 447/00 CONFEA/CREA, de completa autonomia técnico científica, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei, pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE, obriga – se a pagar, até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de **06(seis) salários mínimos**, reajustado com base no salário mínimo observando estabelecido em Lei Federal 4950-a/66, para uma jornada não superior a 04 horas.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será **04(QUATRO)ANOS** ou **48(QUARENTA E OITO) MESES**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **04** horas diárias sendo das **08** horas às **12** horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das

PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – EPP
RUA PEDRO JACO – S/N
CENTRO – CEP.: 58.855-000 – CAJAZEIRINHAS – PARAIBA

CNPJ.: 20.949.329/0001-00
TELEFONE (083)9646-1040 | (083)9300-1600
E-MAIL.: PRIIMEE.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41250508210294872943>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41250508210294872943-1
Data: 05/08/2021 09:49:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57742-XNFZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POMBAL - PB;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

CARTÓRIO MILTON LÚCIO

Andra Ribeiro Batista

Contratante

ANDREA RIBEIRO BATISTA
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 4.445.821 - SSSD/PB
CPF: 127.452.414-86

CAJAZEIRINHAS, 14 de JULHO de 2021.

Ayllanderson C. de Alencar

Contratado

AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1618076739
CPF: 077.620.644-35

Testemunha 1

Nome: _____

RG: 2673678-599/PB

CPF: 034.833.784-69

MILTON LÚCIO DA SILVA

R T D - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE DOCUMENTO SOB Nº DE ORDEM 011504, PROTOCOLO Nº 0002599 LIVRO B-112 DA FOLHA 075 ATÉ FOLHA 076, apresentante: ANDREA RIBEIRO BATISTA. DOU FÉ. São Bento-PB, 02/08/2021.

Testemunha 2

Nome: *Matheus Siqueira de Almeida*

RG: 4.489.835

CPF: 141.555.294-21



SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal A-ALK24115-WWS4
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 209,33 FARPEN R\$: 14,17 FEPJ R\$: 41,88

Saionara Cavalcante
Escrevente

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **ANDREA RIBEIRO BATISTA**. Em test. da verdade. Dou fé. São Bento-PB, 14/07/2021.



SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALP30874-FMFL
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 1,83

Saionara Cavalcante
Escrevente

(B) CARTÓRIO BORINATO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB
Titular: Danilo Borinato Batista
Rua Padre Amâncio Leite, 45, Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 - contato@2oficopombal.com.br

Reconhecimento de Firma 2021-091457

Reconheço por semelhança a firma de:
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR

Assinado na presença. Dou fé.
Em testemunho de verdade. Pombal-PB, 22/07/2021 15:00

Selo Digital: SELO DIGITAL: ALS59140-TZU0

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 10,47 FARPEN: 2,59 FEPJ: 0,31
ISS: R\$ 0,00 Total: 12,87

KATYA MYCHELLE LIMA GOMES - ESCRIVENTE

Kaysa Mychelle Lima Gomes
CPF: 093.388.764-70
Escrevente Autorizada

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP
RUA PEDRO JACO - S/N
CENTRO - CEP.: 58.855-000 - CAJAZEIRINHAS - PARAÍBA

CNPJ.: 20.949.329/0001-00
TELEFONE (083)9646-1040 | (083)9300-1600
E-MAIL: PRIMEE.CONSTRUCOES@GMAIL.COM

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41250508210294872943>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41250508210294872943-2
Data: 05/08/2021 09:49:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57743-52XP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 09:58:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 14:42:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41250508210294872943-1 a 41250508210294872943-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd23576eaa1591c6effc1d987405fd68062243020d60adb95b2a6880bd4c7d528e5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41252905200042338511-1
 Data: 29/05/2020 15:41:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB81445-M129;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional
 Nome
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR

Filiação
**ADALGISA DACIA CARNEIRO BATISTA DE ALENCAR
 ANTONIEL ALENCAR DE LUCENA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
12/07/1995 077.620.644-35 3868940 SSDS-PB

Naturalidade
POMBAL PB

Tipo Sang Título de Eleitor
042992721295

Aylanderison Carneiro de Alencar
 Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PB



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

REA CONTRA CREA CONTRA CREA CONTRA CREA CONTRA CREA CONTRA CREA CONTRA CREA

(Handwritten signature)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41252905200042338511-2
 Data: 29/05/2020 15:41:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB81446-C22F;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



CREA-PB
 Registro Crea Nº
 10949962018

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Nome
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR

Data do Registro no Crea-PB
14/11/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
 1618076736
 Data de Emissão
 08/01/2019

Ayllanderson Carneiro
 Presidente do Crea-PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

For sign:
 Presidente do Crea-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2021 10:01:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41252905200042338511-1 a 41252905200042338511-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad3f8806a47eab7e16d78d114beab857ca2cffe0e2d6ccb89e7d757223f0363dd9f5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



73

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL .
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 091.784.714-86, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 13/10/1989, EMPRESARIA, RG 3327845-SSP-PB. residente e domiciliado na(o) Rua MIGUEL ALVES DA SILVA, nº 83, TERREO, PETROPOLIS, Pombal-PB, CEP 58840-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e terá sede na Rua PEDRO JACO, S/N, CENTRO, Cajazeirinhas, PB, CEP 58855000 e usará a expressão **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação. Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
1 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob N° 25800017987
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25800017987
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2
João Pessoa - PB, 01/09/2014

Handwritten signature

74

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL ,
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

de instalações esportivas e recreativas,Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,Demolição de edifícios e outras estruturas,Preparação de canteiro e limpeza de terreno,Perfurações e sondagens,Obras de terraplenagem,Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,Instalação e manutenção elétrica,Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente,Impermeabilização em obras de engenharia civil,Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,Obras de acabamento em gesso e estuque,Serviços de pintura de edifícios em geral,Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,Outras obras de acabamento da construção,Obras de fundações,Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,Obras de alvenaria,Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,Perfuração e construção de poços de água,Serviços especializados para construção não especificados anteriormente,Atividades paisagísticas,Atividades de limpeza não especificadas anteriormente,Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,Aluguel de andaimes,Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,Coleta de resíduos não-perigosos,Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos,Locação de automóveis sem condutor,Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Incorporação de empreendimentos imobiliários..

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes , CNAE 3702-9/00.
- 3 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos , CNAE 3900-5/00.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
2 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob Nº 25600017967
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25600017967
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2
João Pessoa - PB, 01/09/2014

Handwritten signature

75

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL ,
PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

- 5 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.
- 6 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos , CNAE 4211-1/02.
- 7 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 8 - Atividade Secundária: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica , CNAE 4221-9/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/02.
- 10 - Atividade Secundária: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/03.
- 11 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 12 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 13 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto , CNAE 4223-5/00.
- 14 - Atividade Secundária: Obras portuárias, marítimas e fluviais , CNAE 4291-0/00.
- 15 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 16 - Atividade Secundária: Obras de montagem industrial , CNAE 4292-8/02.
- 17 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
- 18 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente , CNAE 4299-5/99.
- 19 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 20 - Atividade Secundária: Preparação de canteiro e limpeza de terreno , CNAE 4311-8/02.
- 21 - Atividade Secundária: Perfurações e sondagens , CNAE 4312-6/00.
- 22 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 23 - Atividade Secundária: Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente , CNAE 4319-3/00.
- 24 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 25 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 26 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
3 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob Nº 25600017967
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25600017967
PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : A542D356FC0BE54C968B5D5853E932A30D6240F2
João Pessoa - PB, 01/09/2014

mfencinias

76

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL ,
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

condicionado, de ventilação e refrigeração , CNAE 4322-3/02.

27 - Atividade Secundária: Instalação de painéis publicitários , CNAE 4329-1/01.

28 - Atividade Secundária: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes , CNAE 4329-1/03.

29 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.

30 - Atividade Secundária: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente , CNAE 4329-1/99.

31 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.

32 - Atividade Secundária: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material , CNAE 4330-4/02.

33 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.

34 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.

35 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.

36 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.

37 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.

38 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.

39 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.

40 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras , CNAE 4399-1/04.

41 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água , CNAE 4399-1/05.

42 - Atividade Secundária: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente , CNAE 4399-1/99.

43 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.

44 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor , CNAE 7719-5/99.

45 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

46 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página

4 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob Nº 25600017967
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25600017967
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2
João Pessoa - PB, 01/09/2014

Handwritten signature

77

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL ,
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

- 47 - Atividade Secundária: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador , CNAE 7739-0/99.
48 - Atividade Secundária: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente , CNAE 8129-0/00.
49 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas , CNAE 8130-3/00.
50 - Atividade Secundária: Incorporação de empreendimentos imobiliários , CNAE 4110-7/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular-Administrador CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
5 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob N° 25800017967
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25800017967
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2
João Pessoa - PB, 01/09/2014

Handwritten signature

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL .
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional:

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cajazeirinhas, 13 de Agosto de 2014

* Larise Larise Ferreira de Almeida

CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
6 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob N° 25600017967
Protocolo 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25600017967
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela: A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2
João Pessoa - PB, 01/09/2014

Manoel

79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 15:58:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 4125011171116210573-1 4125011171116210573-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac91063d0d77062de97ca9372b706aaeac9afde80b86918eae3de7fb363a5e3e4
 67885bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 4125011171508480632-1; Data: 01/11/2017 15:09:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47356-R919; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPO
PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.949.329/0001-00

CISIA LARISE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 13/10/1989, empresária, portadora do RG: 3.327.845 SSPPB e do CPF: 091.784.714-86, residente e domiciliada a rua Miguel Alves da Silva, 83 – Térreo – Petrópolis – Pombal/PB – CEP: 58840-000, única titular da empresa individual de responsabilidade limitada empresa **PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, com sede na rua Pedro Jacó, S/N – Centro – Cajazeirinhas/PB – CEP: 58855-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600017967 em 01 de Setembro de 2014, devidamente inscrita no **CNPJ: 20.949.329/0001-00**, resolve, assim, alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenarias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção não especializados anteriormente, atividades paisagísticas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, coleta de resíduos não-perigosos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as cláusulas aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2015 16:58 SOB N° 20140613412. PROTOCOLO: 140613412 DE 28/01/2015. NIRE: 25600017967. PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/01/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Lótios - João Pessoa/PB - CEP 53035-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-1404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41250111171508480632-2; Data: 01/11/2017 15:09:36

[Assinatura]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47355-JSZV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPO
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL' EPP
CNPJ: 20.949.329/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 09 de Dezembro de 2014.



Cisia Larise Almeida de Almeida

CISIA LARISE DE ALMEIDA



Alteração nº 01 da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Cisia Larise Almeida de Almeida - Pombal-PB 20/01/2015
 Em Test. de *[Assinatura]* de *[Assinatura]*
[Assinatura]
 C. 0001-00

[Assinatura]
 Evento nº 142.734-00

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2015 16:58 SOB Nº 20140613412.
 PROTOCOLO: 140613412 DE 28/01/2015. NIRE: 25600017967.
 PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL' EPP

Maria de Fátima Ventura Venancio
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.redeosia.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PP140613412

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Antônio Carlos, 144 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 50035-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel. (35) 3244-5404 - Fax (35) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41250111171508480632-3; Data: 01/11/2017 15:09:36


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47354-3MC3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


01/11/2017 15:09:36




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 De acordo com o disposto nos arts. 14 da Dec. Fed. nº 1799/96 e 78 Inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constante desta cópia. Ato a presente data:

existe(m) ato(s) postero(r) registrado(s) conforme respectivo histórico
 este é o único ato registrado
 este é o último ato registrado
 este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima da empresa de que se trata

João Pessoa, 01/11/2017 
 Joyce Helena de Azevedo
 Diretora do Núcleo de Autenticação e Arquivo


 Secretária Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 15:57:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41250111171508480632-1 41250111171508480632-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac910a1519ecdf5fc7e734ec03cd8c6aebcb0d0b9265ef7f9bca2e819f2f46530f5e75bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-6
Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58033-980 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3348-3444 Fax: (33) 3348-3448

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41251209171553370938-1; Data: 12/09/2017 15:54:10

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS42092-W15T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

"PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"

A Srª CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, natural de Pombal PB, nascida em 13.10.1989, portadora do CPF Nº 091.784.714-86 e RG Nº 3327845 SSP/PB, expedida em 25.05.2005, residente e domiciliada a Rua Miguel Alves da Silva, 83, Térreo, Petrópolis, Pombal PB, CEP 58.840-000.

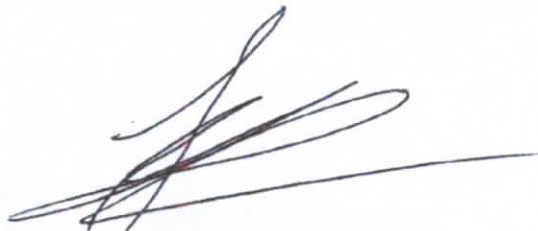
Titular da empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a Rua Pedro Jacó, Sn, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000, Inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600017967 em 01.09.2014 e devidamente inscrito no CNPJ nº 20.949.329/0001-00, fazendo uso do que permite, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas.:

PRIMEIRA: Alterar a transferência de Titularidade para o Sr. JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Alhandra PB, nascido em 23.12.1965, portador do CPF Nº 076.856.087-07 e Habilitação Nº 00471918310 DETRAN/PB, expedida em 19.01.2015, residente e domiciliado a Rua Pedro Jacó, Sn, 1º andar, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000.

SEGUNDA: A titular CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, já qualificado, sede e transfere o capital social de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para o Novo Titular Administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País. Assim também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da EIRELI, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA: O Novo Titular Administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



Alfundo



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:19 SOB Nº 20170275477.
PROTOCOLO: 170275477 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703381331. NIRE: 25600017967.
PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 275-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1151 - Bairro São João - CEP 53020-900 - Recife - PE - Tel: (51) 3244.6044 - Fax: (51) 3244.5944

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41251209171553370938-2; Data: 12/09/2017 15:54:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS42091-994M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

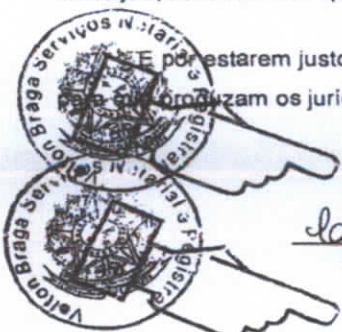
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUARTA: A administração da empresa passa a ser exercida pelo novo Titular administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

QUINTA: Que as demais clausulas do ato de constituição que não colidirem com esta alteração, continuam em pleno vigor.



E por estarem justos e acordado, assinam o presente instrumento de igual teor e forma para produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cajazeirinhas PB, 17 de Julho de 2017.

Cisia Larise Ferreira de Almeida
CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA
 Titular Administradora

João Alexandre de Souza
JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA
 Novo Titular Administrador

João



Bel. Victor Hugo Ferreira Braga
 Substituto



Bel. Victor Hugo Ferreira Braga
 Substituto

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: CÍZIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA
 En test. da verdade. Alhandra-PB 22/08/2017
 Victor Hugo Ferreira Braga - Substituto
 [2017-002314]ENOL:R\$ 89,23 FAPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AFI92293-B426
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: JOAO ALEXANDRE DE SOUZA
 En test. da verdade. Alhandra-PB 22/08/2017
 Victor Hugo Ferreira Braga - Substituto
 [2017-002314]ENOL:R\$ 89,23 FAPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AFI92296-101H
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:19 SOB Nº 20170275477.
 PROTOCOLO: 170275477 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703381331. NIRE: 25600017967.
 PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 15:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41251209171553370938-1 41251209171553370938-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac91091050a61d9533e71c32b0902495c578098aba26a12955750f7dfca75772b
 17665bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP”

O Sr. JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Alhandra PB, nascido em 23.12.1965, portador do CPF Nº 076.856.087-07 e Habilitação Nº 00471918310 DETRAN/PB, expedida em 19.01.2015, residente e domiciliado a Rua Pedro Jacó, Sn, 1º andar, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000.

Titular da empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a Rua Pedro Jacó, Sn, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600017967 em 01.09.2014 e devidamente inscrito no CNPJ nº 20.949.329/0001-00, fazendo uso do que permite, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas.:

PRIMEIRA: Alterar a transferência de Titularidade para a Sra. ANDREA RIBEIRO BATISTA, brasileira, solteira, natural de São Bento PB, nascida em 08/11/2000, portadora do CPF Nº 127.452.414-86 e RG nº 4.445.821 SSDS/PB, expedida em 14/09/2016, residente e domiciliado a Rua Dr. Joao Agripino, 63, Apt. 301, Centro, São Bento PB, CEP 58.865-000.

SEGUNDA: O titular JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, já qualificado, sede e transfere o capital social de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para a Nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País. Assim também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da EIRELI, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA: O capital de R\$ 300.000,00, (Trezentos mil reais) devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 500.000,00, integralizando-se o valor de aumento de R\$ 200.000,00, em moeda corrente neste ato, pela nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA.

QUARTA: A Nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO "PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUINTA: A administração da empresa passa a ser exercida pela nova Titular administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA: Que as demais clausulas do ato de constituição que não colidirem com esta alteração, continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e acordado, assinam o presente instrumento de igual teor e forma para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cajazeirinhas PB, 25 de Maio de 2021.



João Alexandre de Souza

JOAO ALEXANDRE DE SOUZA
Titular Administrador

Andrea Ribeiro Batista

ANDREA RIBEIRO BATISTA
Nova Titular Administradora



CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RECONHEÇO POR SOBESCRITA a firma de JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, 1218461, J.Pessoa-PB, 25/05/2021 08:36:55 Emol P\$10,47 Farpent\$80,31 Fepit\$82,09. ISS:R\$0,52. Em cartoria vertade. Tabela CELEIDA DUEIRO PEREIRA SILVA São Digital ALM5217-P4W Consulte em <https://selodiotaf.vint.mis.br>

S

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ANDRÉA RIBEIRO
BATISTA. Em test. da verdade Dou fé. São
Bento - PB, 28/05/2021.



AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ALK25947-EGRG
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 1,93

Auricélio Nicolau da Silva
Escrivente



São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas
Milton Lúcio da Silva Santos
Tabelião Público de Notas, Títulos e Documentos
Oficial de Protestos e Letras
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento - PB - Fone: 51-3444-2533

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010745, expedida em 10/08/2012, inscrito no CPF nº 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 15:39 SOB Nº 20211468630.
PROTOCOLO: 211468630 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104244958. CNPJ DA SEDE: 20949329000100.
NIRE: 25600017967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

96

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Souza

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/09/2014, NIRE: 25600017967, CNPJ: 20.949.329/0001-00, estabelecido(a) na RUA PEDRO JACO. S/N, CENTRO, Cajazeirinhas - Paraíba, CEP: 58855-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cajazeirinhas - PB, 23/09/2014

Cisia Larise Ferreira de Almeida
CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <i>14/10/2014</i> <i>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza</i> Julgador Singular	  e registro Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em 14/10/2014 Sob N° 20140273174 Protocolo : 140273174 de 25/09/2014 NIRE. 25600017967 PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME Chancela : 2B1C6CB8938ABCF11D1271AA30FB41AEF6CA6C8A João Pessoa - PB, 14/10/2014 <i>Maná de Fátima Ventura Venâncio</i> Secretário(a) Geral
---	---

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Paraíba Litorânea, 118 - Barra Dourada, João Pessoa/PB - CEP: 53050-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel.: (81) 3243484 - Fax: (81) 3243483

Autenticação Digital
De acordo com as regras 1ª, 3ª e 7ª Inc. V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 4125011171116210532-1; Data: 01/11/2017 11:17:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ46869-OE4S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 15:53:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41250111171116210532-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

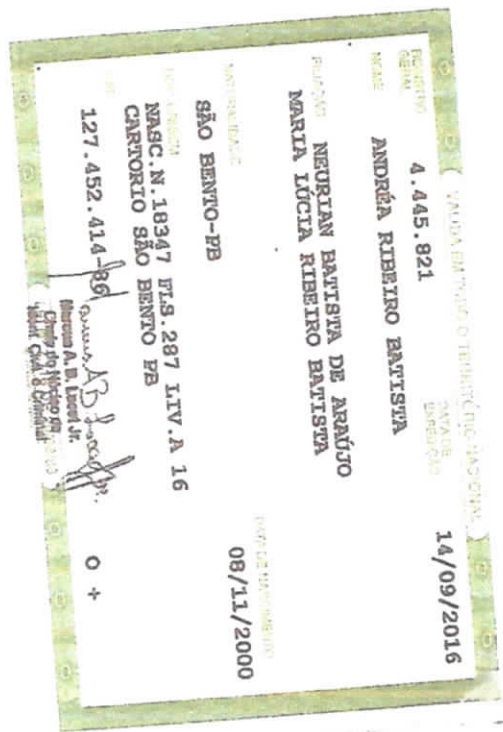
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac910ab76bc82603c323f661221483ee743352a40dd0db33c4ef5b89ed2fb9bb685c55bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signature in blue ink)



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41253007219162752628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41253007219162752628-1
Data: 30/07/2021 11:01:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55844-AOS5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-00. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não se encontra em papel por meio de autenticidade no Tabelionato de Notas. Documento em papel por meio de autenticidade no Tabelionato de Notas. Documento em papel por meio de autenticidade no Tabelionato de Notas. Documento em papel por meio de autenticidade no Tabelionato de Notas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 11:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41253007219162752628-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8218eb7ce6274e2053673a15faf8163c694c34c9d4d81c1cc7cae199cd99b43da5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
 JOAO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2936934 SSP PB

CPF
 049.053.594-14 DATA NASCIMENTO
 20/04/1985

FILIAÇÃO
 ADALTO DE ALMEIDA
 SILVA
 FRANCISCA FERREIRA DE
 ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 03577403708 VALIDADE
 07/05/2024 1ª HABILITACAO
 02/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSAO
 07/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 61015198151
 PB038946688

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765563920

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1765563920

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Francisco Estácio Pessoa, 1142 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55075-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3344-1604 - Fax: (33) 3344-0408

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41250805191555590133-1; Data: 08/05/2019 15:56:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58388-U4MR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2021 10:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41250805191555590133-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd11bf2b26651aa44d5079630a699941fed01877cec2e90e8684f8b31bb640e7e285bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ML**MILTON LUCIO DA SILVA SERVIÇO NOTARIAL E**

CNPJ/MF 08.560.633/0001-66

São Bento - PB - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial
MARTON LUCIO DA SILVA SANTOS

Tabellão e Registrador

JOSI CARLA LÚCIO DINIZ

Substituta

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E COMUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMAS ETC...

Rua Lúcio da Silva, 224, centro - São Bento - Paraíba - Fone: 83 3444-2533 / 83 3444-2533 E-MAIL cartoriomiltonlucio@ig.com.br

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem:
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI como **OUTORGANTE** e **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA** como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 02 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade de São Bento, Estado da Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** **PRIIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede à Rua Pedro Jacó, s/nº, Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000, tendo como representante **ANDRÉA RIBEIRO BATISTA**, brasileira, filha de Neurian Batista de Araújo e Maria Lúcia Ribeiro Batista, nascida em 08/11/2000, natural da cidade de São Bento-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.445.821-SSDS-PB e CPF nº 127.452.414-86, residente e domiciliada à Rua Pedro Jacó, s/nº, Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000, reconhecidas como as próprias por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, filho de Adalto de Almeida Silva e Francisca Ferreira de Almeida, nascido em 20/04/1985, natural da cidade de Pombal-PB, solteiro, construtor, portador da CNH sob nº 03577403708 DETRAN-PB, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 2936934-SSP-PB e do CPF nº 049.053.594-14, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves da Silva, nº 83, bairro Petrópolis, na cidade de Pombal-PB, Cep: 58.840-000, a quem concede **PODERES** amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, empresas estatais e para-estatais, no comércio, indústria; perante Ministérios, Justiça do trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial dos Estados, Secretaria das Finanças, INSS, CEHAP, CREA, CAU, Previdência Social, Serviços Notariais e Registrais, Companhias de Seguros em geral, Sindicatos, Associações, Organizações não Governamentais, Prefeituras, Corpo de Bombeiros, e com esta se apresentar onde mais for necessário; podendo resolver tudo, solicitar Alvarás, fazer declaração do imposto de renda e quaisquer outras declações, pagar, assinar guias e receber devoluções de impostos, taxas e tipos de ônus em geral, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, protocolar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos e recebimentos; participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, pregões

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41250508216215950645>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41250508216215950645-1
Data: 05/08/2021 08:35:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57514-T46U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 08:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

presenciais, pregões eletrônicos, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, chamamento, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, impugnar concorrentes, assinar atas, assinar contratos de venda, fornecimento de mercadorias e/ou produtos, ajustar cláusulas e condições, receber quantias em nome e/ou através de cheques nominativos a outorgante, passar recibos, dar e aceitar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir, advertir, suspender e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho da Previdência Social, folhas de pagamento; usar veículos da empresa; perante qualquer instituição bancária e/ou de crédito, bancos em geral, oficinas e/ou privadas, notadamente BANCO DO BRASIL S/A. Agência 1134-7, Conta Corrente nº 23.538-5, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., SICRED, e demais bancos podendo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar talonários, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, emitir, assinar, endossar, sacar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar e receber cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e ou/ poupança, receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários; e ainda nomear e constituir advogado(s) para o foro em geral, com as cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", para defender os interesses e direitos da outorgante perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartições Públicas em geral, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citação e/ou intimação, solicitar audiência; enfim, tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato. Os dados constantes na presente procuração, bem como toda a documentação necessária, foram fornecidas e conferidas pela outorgante, que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. (FEITO SOB MINUTA). E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: ANDRÉA RIBEIRO BATISTA. Eu (Raquel Cruz), RAQUEL CRUZ, digitei com base nos documentos apresentados e eu, AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo () e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. São Bento, 02 de agosto de 2021. Está conforme o original. Traslada hoje.

AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA
Escrevente Autorizado(a)

Auricélio Nicolau da Silva
Escrevente

São Bento - Cartório União - Registro Imóveis e Notas
Mestrado Lázaro dos Santos
Tribunal Público de Notas, Testes e Documentação
Oficial de Protocolos e Leilões
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento - PB Fone: 83-3444-2531

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal A
PROCURAÇÃO COM FIM
ALK24123-U5WG
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 104,66
FARPEN R\$: 5,67 FEPJ R\$: 19,26 MP R\$: 1,67

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41250508216215950645>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41250508216215950645-2
Data: 05/08/2021 08:35:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57515-3JPJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 08:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 14:38:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41250508216215950645-1 a 41250508216215950645-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2ecce09998090135ef71c35fa0d6d131936aea78acfe43f793eabf5005e08de3b5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



100



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/04/2022 15:33:02

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

DADOS DO TOMADOR: PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 20.949.329/0001-00 - R PEDRO JACO S/N - CAJAZEIRINHAS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

101



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887
 Proposta: 3379220
 Controle Interno (Código Controle): 832613686
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.690,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.690,00	05/05/2022	04/11/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/05/2022	13009487	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preço 013/2022 Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integra da Paraíba.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

110



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks with a blue signature at the bottom right.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887
 Proposta: 3379220
 Controle Interno (Código Controle): 832613686
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

116



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0365887

Proposta: 3379220

Controle Interno (Código Controle): 832613686

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0365887.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0365887

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL 117

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE
01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHAS.
DATA: 06/05/2022 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE VISTORIA


A empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na **Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB**, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA:**

Sob as penalidades da lei, para fins de participação na **Tomada de Preços nº. 0013/2022**, cujo objeto é a Obra de engenharia referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHAS.**, que visitamos e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.**

CAJAZEIRINHAS /PB, 06 de MAIO de 2022.


JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
 CPF: 049.053.594-14
 PROCURADOR




AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
 CPF: 077.620.644-35
 ENGENHEIRO CIVIL


(B) CARTÓRIO BORINATO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB
Titular: Danilo Borinato Batista Rua Padre Amâncio Leite, 45, Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 - contato@2oficiopombal.com.br

Reconhecimento de Firma 2022-001656

Reconhece por semelhança a firma de:
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR

 Assinado na presença. Dou fé.
 Em testemunho da verdade. Pombal-PB, 28/04/2022 09:28:13

Selo Digital: SELO DIGITAL: AMV08972-1503
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.4jpb.jus.br>
 EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34
 ISS: R\$ 0,00 Total: 13,88



KAYSA MYCHELLE LIMA GOMES - ESCRIVENTE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157966/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1618076736**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200312383** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2020** Baixada em: **22/10/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **PRIIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB** CPF/CNPJ: **09.597.600/0001-53**
Endereço do contratante: **RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO** Nº: **39**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALHANDRA** UF: **PB** CEP: **58320000**
Contrato: **018/2019** Celebrado em: **30/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 285.505,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO** Nº: **39**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALHANDRA** UF: **PB** CEP: **58320000**
Data de início: **13/10/2019** Conclusão efetiva: **13/06/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB** CPF/CNPJ: **09.597.600/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 342.02 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 157966/2020
06/11/2020, 15:29
DZad2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZad2



119



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB, OBJETO DO CONTRATO 018/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDNA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, N.º. S/N, BAIRRO CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDEÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART: 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



ALHANDRA – PARAIBA – 22 DE OUTUBRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
RG N.º 1.386.153-2, VIA, SSP-PB
CPF: 691.107.864-4º



CARTÓRIO CELEIDA
CÂMARA DE CAPITAL
Reconheço Por Semelhança a firma de JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO, RG 1386153-2, J.Pessoa-PB, 22/10/2020 10:27:40. Em nome da verdade, Labelia CELEIDA COELHO FERREIRA SILVA, Tabelião Distrital ADM/4601-517F Consulte em <https://selindigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 157966/2020
07/11/2020, 08:13
Chave de Impressão: DZad2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas



120



ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A EMPRESA; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, N°. S/N, BAIRRO CENTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.949.329/0001-00, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA N°. 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N°.018/2019

ART: PB20200312383

VALOR: 285.505,12

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	8,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	58,97
	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA 10mm		58,97
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	39,41
2.2	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m ³	34,86
2.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	5,45
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	11,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão n° 157966/2020
07/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: DZad2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

	Solo-cimento compactado - Traço 1:18, inclusive cimento e arenoso comercial	m³	6,39
4	FUNDAÇÃO		
4.1	BALDRAMES		
4.1.1	ARMAÇÃO		
4.1.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00
4.1.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,00
4.1.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	124,00
4.1.2	CONCRETO		
4.1.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,23
4.1.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	4,11
4.1.3	FORMA		
4.1.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	41,92
4.2	SAPATAS		
4.2.1	ARMAÇÃO		
4.2.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	134,40
4.2.2	CONCRETO		
4.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	24,59
4.2.2.2	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	3,63
4.2.3	FORMA		
4.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10,08
5	ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 157966/2020
07/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: DZad2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
 Casa de Manoel Torres Filho

5.1	ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1.1	CONCRETO/MATERIAL		
5.1.1.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	10,89
5.1.1.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	16,25
5.1.1.3	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	88,40
5.2	FORMAS EM GERAL		
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	19,49
5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	57,02
5.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	115,14
5.3	ARMAÇÃO CONVENCIONAL		
5.3.1	AÇO CA 50/60		
5.3.1.1	ARMADURA		
5.3.1.1.1	LAJE		
5.3.1.1.1.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,00
5.3.1.1.1.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,00
5.3.1.1.1.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	357,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 157966/2020
07/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: DZac2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

5.3.1.1.1.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	726,00
5.3.1.1.1.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	749,00
5.3.1.1.1.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,00
5.3.1.1.2	PILAR		
5.3.1.1.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,00
5.3.1.1.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,00
5.3.1.1.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,11
5.3.1.1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,00
5.3.1.1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,00
5.3.1.1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,00
5.3.1.1.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,00
5.3.1.1.3	VIGA		
5.3.1.1.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,00
5.3.1.1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 157966/2020
02/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: DZac2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas



124



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Casa de Manoel Torres Filho

5.3.1.1.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,00
5.3.1.1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	176,00
5.3.1.1.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,00
5.3.1.1.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,00
5.3.1.1.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	110,00
5.4	ESCADA		
5.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 35 MPA. AF_02/2017	m²	1,13
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA MOLHADA INTEIRA		
6.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL (MAI), 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	8,40
7	ELEVAÇÃO		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - 9cm		
7.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	774,61
7.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	208,53
7.2	VERGA		
7.2.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,12
7.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,60
7.3	CONTRAVERGA		
7.3.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 157966/2020
07/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: DZac2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Casa de Manoel Torres Filho

8	REVESTIMENTOS PAREDES		
8.1	CHAPISCO		
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	853,88
8.2	REBOCO		
8.2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	853,88
8.3	EMBOÇO		
8.3.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	35,73
8.4	PINTURA PAREDE		
8.4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	825,04
8.4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	825,04
8.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	825,04
8.5	PINTURA TETO		
8.5.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	117,58
8.5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	117,58
8.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	117,58
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO ÁREAS MOLHADAS		
8.6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	35,73
8.7	REVESTIMENTO EXTERNOS/FACHADAS		
8.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	401,76
8.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	401,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 157966/2020
06/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: DZac2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas



126



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Casa de Manoel Torres Filho

8.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	401,76
9	REVESTIMENTO PISO		
9.1	CONTRAPISO		
9.1.1	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	m²	117,58
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PISO		
9.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	117,58
9.2.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	200,21
10	COBERTA		
10.1	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	73,61
10.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	57,41
10.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	73,61
11	ESQUADRIAS		
11.1	ACM		
11.1.1	MARQUISE EM ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM ALUMINIO	m²	41,92
11.2	BRISE		
11.2.1	Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - SL4 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, INCLUSO ANDAIME	m²	39,00
11.3	PORTAS E JANELAS		
11.3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	16,00
11.3.2	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	23,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 157966/2020
07/11/2020, 08:14

Chave de impressão: DZad2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

11.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	11,84
11.4	PELE DE VIDRO ESPELHADA		
11.4.1	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m ²	10,44
11.5	JARDIM VERTICAL		
11.5.1	JARDIM VERTICAL(PAREDE VIVA) INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	m ²	31,18
11.6	REVESTIMENTO EM ALUCOBOND		
11.6.1	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	38,69
12	REVESTIMENTO EXTERNO PISO INTERTRAVADO		
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	10,00
13	FORRO DE GESSO		
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	117,58
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS		
14.1.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	61,00
14.1.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
14.1.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
14.1.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
14.1.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	130,00
14.1.6	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00
14.1.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	743,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 157966/2020
07/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: DZac2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

14.1.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
14.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	133,99
14.2	CONDUTORES ELETRICOS		
14.2.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	557,30
14.2.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.751,70
14.3	DISJUNTORES E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
14.3.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
14.3.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	24,00
14.3.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
14.3.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.3.5	DR TRIPOLAR 40 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
14.3.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.4	LUMINÁRIAS		
14.4.1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	21,00
14.5	ARANDELAS		
14.5.1	ARANDELAS	UNID.	6,00
15	INSTALAÇÕES TELEFONE		
15.1	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	18,00
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
16.1	ÁGUA FRIA		
16.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 157966/2020
07/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: DZac2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas



129



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Casa de Manoel Torres Filho

16.2	ESGOTO/SANITÁRIO		
16.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,46
16.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,41
16.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,53
16.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
16.3	ACESSÓRIOS		
16.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
16.3.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
16.3.3	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	2,00
16.3.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
16.3.5	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44*	UN	2,00
16.3.6	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTÉTICO	m²	0,89
16.3.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
16.3.8	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	1,72
16.3.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
17	AR CONDICIONADO SPLIT		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 157966/2020
07/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: DZac2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas



130



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa de Manoel Torres Filho

17.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	77,00
17.2	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	77,00
17.3	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	77,00
17.4	CAIXA DE ESPERA DRENO PRE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UNID.	10,00
17.5	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H	UN	10,00
17.6	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	48,00
18	SERVIÇOS FINAIS		
18.1	Limpeza geral	m ²	342,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2020



ALHANDRA – PARAIBA – 22 DE OUTUBRO DE 2020



PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
JOÃO FERREIRA DA SILVA-FILHO
 RG N.º 1.386.153-2, VIA, SSP-PB
 CPF: 691.107.864-49



CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**, [8482], J.Pessoa-PB, 22/10/2020 13:27:40
 Emol: R\$10,22 Farpem: R\$0,30 Fepi: R\$2,04. ISS: R\$0,51. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA. Selo Digital AK@74602-600Y Consulte em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Certidão nº 157966/2020
 07/11/2020, 08:14

Chave de impressão: DZac2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas



131



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168687/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1618076736**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200323122** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/08/2020 Baixada em: 20/09/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio - pb** CPF/CNPJ: **01.612.637/0001-00**
Endereço do contratante: RUA Coronel Demostenes Barbosa Nº: 314
Complemento: Bairro: centro
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: PB CEP: 58465000
Contrato: 00064/2020-CPL Celebrado em: 28/07/2020
Valor do contrato: R\$ 163.125,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA VALDECIR MINEIRO DA COSTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TOTA CAPIBARIBE
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: PB CEP: 58465000
Data de início: 03/08/2020 Conclusão efetiva: 03/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio - pb CPF/CNPJ: 01.612.637/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1137.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1137.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1137.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1137.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1137.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1137.54 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168687/2021
07/10/2021, 22:32
axBDD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: axBDD



132



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA, CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO /PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO E A EMPRESA PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Marcelo Barbosa Ferreira
 Marcelo Barbosa Ferreira
 Prefeito Constitucional

RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB 14 DE MAIO DE 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 168687/2021
 08/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas

EPITACIO CAPIBARIBE LEAL, 16- TÓTA CAPIBARIBE - CEP: 55.465-000 - RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB - FONE/FAX: (83) 3641-1019/3641-1021 - E-MAIL: riachodesantantonio.prefeitura@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 08/10/2021, às 06:14.



133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A EMPRESA: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDNA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB, O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO /PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA Nº. 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS – PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N° .00064/2020

ART: N° PB20200323122

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	6,00
2	SISTEMA HIDRÁULICO		
2.1	INSTALAÇÃO DA ÁGUA FRIA		
2.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00
2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	20,00
2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	15,00
2.2	EQUIPAMENTOS		

Wellington Benício dos Santos
 Engenheiro Civil - CREA PB 161818591-8
 Fiscal - Mun. Riacho de São Antônio/PB

EPITACIO CAPIBARIBE LEAL, 16- TÔTA CAPIBARIBE - CEP: 58.465-000 - RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB - FONE/FAX: (83) 3641-1019/3641-1021 - E-MAIL: riachodesantoantonio.prefeitura@hotmail.com

Certidão nº 168687/2021
 08/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas



134



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.2.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
2.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
2.2.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
2.2.4	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
2.2.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
2.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
2.3.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00
2.3.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00
2.3.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
2.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00
2.3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00
2.3.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	23,40
2.4	CISTERNA		
2.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	20,37
2.4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	0,43
2.4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,43
2.4.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS, CANALETA. AF_03/2016	M	13,73
2.4.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,12
2.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,32
2.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 168687/2021
08/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas

EPITÁCIO CAPIBARIBE LEAL, 16- TÓTA CAPIBARIBE - CEP: 58.465-000 - RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - FONE/FAK: (83) 3641-1019/3641-1021 - E-MAIL: riachodesant

Wellington Bezerra dos Santos
Engenheiro Civil - CREA-PB 161818591-8
Fiscal - Mun. Riacho de Santo Antônio/PB



135



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.4.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	12,13
2.4.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,15
2.4.10	Tampa em chapa metálica de 1/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou leo - Rev. 01	m²	2,44
2.4.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,61
2.4.12	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	6,10
2.4.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	24,27
2.4.14	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	24,27
3	FOSSA SÉPTICA E FILTRO BIOLÓGICO		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	26,14
3.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	0,46
3.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,53
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,81
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,45
3.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	37,84
3.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,96
3.8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,64
3.9	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	9,12
3.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	37,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 168687/2021
08/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas

Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Civil - CREA-PB 161818591-8
Fiscal - Mun. Riacho de Santo Antônio-PB

EPITACIO CARIBARIBE LEAL, 16-TÓTA CARIBARIBE - CEP: 58.405-000 - RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - FONE/FAX: (83) 3541-1019/3641-1021 - E-MAIL: riachodesantoantonio.prefeitura@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.11	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	15,00
3.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
3.13	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	5,47
4	FUNDAÇÕES PARA NOVAS ALVENARIAS		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	5,66
4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	20,00
4.3	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	3,06
4.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	36,55
4.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	2,00
5	ESTRUTURA		
5.1	PILAR		
5.1.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,73
5.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	24,60
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,83
5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,77
5.2	VIGA		
5.2.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,68
5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	45,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 168687/2021
08/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas

Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Civil - CREA-PB 161818591-8
Fiscal - Mun. Riacho de Santo Antônio/PB

EPITACIO CARIBARIBE LEAL, 16- TÔTA CARIBARIBE - CEP: 58.465-000 - RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - FONE/FAX: (83) 3641-1019/3541-1021 - E-MAIL: riachodesantoantonio.prefeitura@icloudmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	255,41
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,68
5.3	LAJE		
5.3.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m ²	237,36
5.3.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m ²	237,36
6	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	311,85
6.2	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m ³	0,81
7	ACABAMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	574,30
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	985,64
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1.019,20
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	43,66
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	300,31
7.6	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	m ²	15,36
7.7	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	15,36
7.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	330,31
7.9	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m ²	380,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 168687/2021
08/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas

Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Civil - CREA-PB 161818/91-8
Fiscal - Mun. Riacho de Santo Antônio/PB

EPITACIO CAPIBARIBE LEAL, 16- TÔTA CAPIBARIBE - CEP. 58.465-000 - RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - FONE/FAX: (83) 3641-1019/3541-1021 - E-MAIL: riachodesantoantonio.prefeitura@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB- CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

7.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	15,30
7.11	Aplicação de 01 demão de textura rústica	m ²	107,89
7.12	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	330,31
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00
8.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
8.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	18,00
8.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	0,39
8.6	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m ²	3,78
9	FACHADA		
9.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	39,79
9.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	79,58
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	72,05
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	72,05
9.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	10,75
10	TELHADO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 168687/2021
08/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas

Wellington Bencio dos Santos
Engenheiro Civil - CREA-PB 161818591-8
Fiscal - Mun. Riacho de Santo Antônio/PB

EPITÁCIO CAPIBARIBE LEAL, 16 - TÔTA CAPIBARIBE - CEP: 58.405-000 - RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - FONE/FAX: (83) 3641-1019/3641-1021 - E-MAIL: riachodesantantonio.prefeitura@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 08/10/2021, às 06:14.
Agência de Paraíba



139



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	300,26
10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300,26
10.3	TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO ALVEOLAR E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL INCLUSO IÇAMENTO.	m²	45,00
10.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,64
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
11.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
11.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00
11.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	24,00
11.5	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	3,00
11.6	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	3,00
11.7	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
11.8	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	30,00
11.9	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00
11.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
11.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
11.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00
11.13	Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2"	un	1,00
11.14	Interruptor 02 seções simples	un	1,00
11.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00
11.16	Caixa de passagem para eletricidade em alumínio, dim: 50 x 50 x 15 cm	un	1,00
11.17	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 168687/2021
06/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas

Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Civil - CREA-PB 161818591-8
Fiscal - Mun. Riacho de Santo Antônio/PB

EPITACIO CAPIBARIBE LEAL, 16- TÔTA CAPIBARIBE - CEP: 58.465-000 - RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - FONE/FAX: (83) 3641-1019/3641-1021 - E-MAIL: riachodesantoantonio.prefeitura@hotmail.com



140



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.18	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
11.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
11.20	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6" MM	UN	220,00
11.21	BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO Prensado, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W	UN	14,00
11.22	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,20
11.23	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	40,00
11.24	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm ² , 1kv / 90° C	m	100,00
11.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
11.26	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	un	1,00
11.27	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.28	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00
11.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
11.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
11.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
11.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
11.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
11.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
11.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
11.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
11.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 168687/2021
08/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas

Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Civil - CREA-PB 161818591-8
Fiscal - Mun. Riacho de Santo Antônio/PB

EPITACIO CARIBARIBE LEAL, 16- TÔTA CARIBARIBE - CEP: 58.465-000 - RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB-- Fone/Fax: (83) 3641-1019/3641-1021 - E-MAIL: riachodosantoantonio.prefeitura@iucmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.38	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	8,00
11.39	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
11.40	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
11.41	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
12	PISOS		
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB 14 DE MAIO DE 2021

Marcelo Barbosa Ferreira
 Marcelo Barbosa Ferreira
 Prefeito Constitucional

Wellington Benício dos Santos
 Wellington Benício dos Santos
 Engenheiro Civil - Fiscal
 CREA-PB 1918185918

6º

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de **WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS**.

Campina Grande/PB 16/09/2021

Em testemunho da verdade Dou fé

Substituta: NELIA MELLO LUCAS

Selo Digital: ALY32563-1IPR

Confira em <https://selo.digital.riachosantantonio.pb.gov.br>

Emol R\$10,47 Forpen R\$0,31

Fepj R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Mello Lucas
 Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB

SERVIÇO NOTARIAL
 6º OFÍCIO
 Rua José de Lencastre, 16
 Fone/Fax: (33) 3341-2311

Certidão nº 168687/2021
 08/10/2021, 06:14

Chave de Impressão: axBDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas



142



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

163624/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1618076736**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210368860** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/04/2021** Baixada em: **22/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA PEDRO EULAMPIO DA SILVA** Nº: **52**
Complemento: **EDF. PREDIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58865000**
Contrato: **00248/2019 - CPL** Celebrado em: **06/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 576.736,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA DA TAQUARITUBA** Nº: **S/N**
Complemento: **COMUNIDADE TAQUARITUBA** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58865000**
Data de início: **30/04/2020** Conclusão efetiva: **30/04/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1245.72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1245.72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1245.72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1245.72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1245.72 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163624/2021
29/04/2021, 11:52
az202

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: az202





TERMO DE RECEBIMENTO

AOS 22 DIAS DE ABRIL DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB E A EMPRESA PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDEÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



CARTÓRIO MILTON LÚCIO

SÃO BENTO – PARAIBA – 22 DE ABRIL DE 2021

[Handwritten signature of Rodolfo Dias]

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Matr.: 4020



Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de RODOLFO DIAS PEREIRA. Em test. da verdade Dou Fé. São Bento-PB, 22/04/2021.



AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-ALG05077-2H5W
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.juiz.br>
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 1,93

[Handwritten signature of Auricélio Nicolau da Silva]
Auricélio Nicolau da Silva
Escrivente

Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



[Handwritten mark]



**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO. , EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES., NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA Nº. 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: Nº.00248/2019

ART: PB20210368860

VALOR: 576.736,12

SERVIÇOS EXECUTADOS		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA	UNID	1
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM COBERTA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA	UNID	1

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA		
PLANILHA DE QUANTITATIVOS		
Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF_05/2018	m²	645,72
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	151,25
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - Cópia SINAPI (73616) - data base 11/2017	M³	0,17
Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m²	215,78

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA 161600697-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23
Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



145



**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

Retirada e reassentamento de telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar	m ²	215,78
RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m ²	147,68
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	13,50
ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO.	M ³	33,45
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	746,67
INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	8,28
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	3,45
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	76,31
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	68,12
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	21,25
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	2,76
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	2,76
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	27,60
VIGA BALDRAME		
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO EM BETONEIRA, JUNTA 1 CM	M ²	13,04
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	6,52
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	160,91
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,20
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	2,61

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



146



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	2,61
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	39,12
SUPERESTRUTURA		
PILAR		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	9,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,29
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,13
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	2,76
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	2,76
VIGAS		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	6,52
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	160,91
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,20
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	2,61
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	2,61
LAJE		
LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	18,25
VERGA E CONTRA VERGA		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,50
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,50
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,50
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Matr.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



147



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	200,57
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO EM BETONEIRA, JUNTA 1 CM	M²	0,80
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	8,00
JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,16
SISTEMA DE COBERTURA		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	181,12
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	82,98
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18,25
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	354,20
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	354,20
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	216,21
Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboço - Rev 04	m²	456,81
Letra em aço inox escovado/polido 25 x 25cm - instalado	un	6,00
Letra em aço inox escovado/polido 45 x 45cm - instalado	un	16,00
Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	1,00
PINTURA E ACABAMENTOS		
PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	868,95
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	361,41

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 161600697-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



148



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	211,71
CAIACAO EM MEIO FIO	m²	10,73
PINTURA DE ESQUADRIAS		
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	60,90
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	89,38
PINTURA ESTRUTURA DE MADEIRA COBERTURA		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	234,03
SISTEMA DE PISO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	114,90
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	114,90
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	627,47
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	119,20
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	59,60
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO		
Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 03 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 161600697-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



149



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	26,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	m²	28,00
INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros)	un	1,00
LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	12,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	3,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	3,00
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Matr.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas





**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
DIVERSOS		
Bebedouro industrial 100 litros com filtro 3 torneiras, sendo 2 normais, 1 pressão. Primeira linha Inox - Libell Press Side, Frisbell ou similar - fornecimento e instalação	UN	1,00
Fornecimento e instalao de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo	un	5,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	645,72
PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM COBERTA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS. SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	593,00
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	110,00
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	58,07
APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	21,83
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M³	8,80
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	593,00
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161605497-8 Matr.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
 29/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



151



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	21,88
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	13,90
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	186,14
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	381,80
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	156,96
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	43,08
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	43,08
CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	221,00
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	20,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	15,56
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	507,42
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,82
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	16,22
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	16,22
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	23,44
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,32
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,50
ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m ²	40,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	17,94

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Matr.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas





**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ²	17,94
CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	19,44
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	m ³	27,90
ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m ²	558,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	55,80
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	55,80
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA(GRANILITE OU GRANITINA), ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	558,00
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M ²	13,32
ESTRUTURA METALICA E SISTEMA DE COBERTURA		
COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m ²	600,00
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	600,00
ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "I" 12" X 5 1/4"	KG	2.295,63
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m ²	458,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	124,48
FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m ²	558,00
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	33,56

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 16160697-8 Matr.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



153



**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	33,56
PINTURAS E ACABAMENTOS		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	63,56
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m ²	558,00
PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	226,20
FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m ²	130,40
PINTURA EPOXI, TRES DEMAOS	m ²	130,40
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw - Rev 01	un	1,00
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw - Rev 01	un	1,00
Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v - fornecimento	m	175,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
Refletor industrial de LED, 120W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000° .K, IRC >70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	UN	20,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	175,00
Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	13,00
Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	3,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00
ABRAÇADEIRA EM FERRO 1 1/4 X 1/2" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM	UN	56,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng° Civil Fiscal
CREA: 16160967-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00
Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00
Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	554,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	m²	558,00
PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

SÃO BENTO – PARAIBA – 22 DE ABRIL DE 2021



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Mat.: 4020



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Titular: MARILUZE LINDO DA SILVA SANTOS
Rua: 2000-84 Silva, 12-204 - Comércio - CEP: 50.000-000
São Bento - Paraíba - Fone: (33) 3444-2533

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de RODOLFO DIAS PEREIRA. Em test. da verdade Dou fé. São Bento-PB, 22/04/2021.



AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-ALG05078-D3PO
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJR R\$: 1,93

Auricélio Nicolau da Silva
Escrivente

São Bento Cartório Unico Registro Imóveis e Notas
Milton Lucio da Silva Santos
Tabelaço Público de Notas Títulos e Documentos
Oficial de Protocolos e Letras
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento - PB Fone: 83-3444 2533

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23
Chave de Impressão: az202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas



155



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159330/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1618076736**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200313792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2020** Baixada em: **22/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA PEDRO EULAMPIO DA SILVA** Nº: **52**
Complemento: **EDF. PREDIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58865000**
Contrato: **0052/2020** Celebrado em: **28/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 430.048,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA PEDRO EULAMPIO DA SILVA** Nº: **52**
Complemento: **EDF. PREDIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58865000**
Data de início: **04/05/2020** Conclusão efetiva: **28/10/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1154.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1154.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1154.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1154.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1154.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1154.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F MANOEL CESÁRIO DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159330/2020
15/01/2021, 12:05
233ZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 233ZY



156



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

TERMO DE RECEBIMENTO

AOS 21 DIAS DE SETEMBRO DE 2020 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F MANOEL CESÁRIO DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB E A EMPRESA PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDADA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



SÃO BENTO – PARAIBA – 22 DE DEZEMBRO DE 2020

MILTON LÚCIO DA SILVA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Tribunal: MILTON LÚCIO DA SILVA SANTOS
Rua: 1º de Maio, nº 1028 - Centro - São Bento - PB
CNPJ: 07.124.964/0001-00 - Fone: (35) 3444-2533

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de RODOLFO DIAS PEREIRA. Em test. da verdade. Dou fé. São Bento-PB, 22/12/2020.



SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKV58118-82H4
Confira o ato em <https://aalodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,22 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,05

Saionara Cavalcante
Escrevente
Cartório Milton Lúcio



Rodolfo Dias
Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Mat.: 4020



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas

S



157



**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO. , EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F MANOEL CESÁRIO DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA N°. 1618076736**, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.**

CONTRATO: N°.0052/2020

ART: PB20200313792

VALOR: 430.048,10

Planilha de Quantitativos			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,20
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	304,10
1.3	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	38,70
1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	12,74
1.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m³	1,12
6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Titular: MARTEN LUCIO DA SILVA SANTOS
Rua Lúcio da Silva, 130 - Centro - São Bento - PB
São Bento - PB - Fone: (35) 3444 2533 - 3444 1312

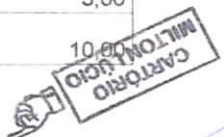
Saionara Cavalcante
Escriturante
Cardeiro Milena Maria

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de RODOLFO DIAS PEREIRA. Em test. da verdade. Dou fé. São Bento-PB, 22/12/2020.



SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKV59120-2YJT
Confira o ato em https://seledigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 10,22 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,05

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-3 Mat.: 4020



[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas



158



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	16,79
2.2	ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO.	M²	7,50
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	744,88
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO MURO		
3.1	SAPATAS MURO		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	10,35
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	15,53
3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	94,30
3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	86,85
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,72
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,36
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,36
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	40,37
3.2	VIGA BALDRAME MURO		
3.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	12,88
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	38,64
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,75

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas



159



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,76
3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,58
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,58
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	51,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES MURO		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	62,10
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	167,45
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,56
4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,11
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,11
4.2	VIGA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA DO MURO		
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	38,64
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,75
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,76
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,58


Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	2,58
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	193,20
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	20,25
6	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	519,50
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	519,50
6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	215,10
6.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusivé regularizao de base ou emboço - Rev 04	m ²	290,23
7	PINTURA E ACABAMENTOS		
7.1	MURO DE ENTORNO INT.		
7.1.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m ²	510,88
7.2	ESCOLA INT E EXT.		
7.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	161,11
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	215,10
7.2.3	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	182,03
7.3	ESQUADRIAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	96,62
7.4	IMUNIZAÇÃO DA COBERTURA DE MADEIRA		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
 Eng^o Civil Fiscal
 CREA: 161600697-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas



261



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

7.4.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	198,92
8	SISTEMA DE PISO		
8.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m ³	9,10
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	182,03
8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	744,88
9	SISTEMA DE COBERTURA		
9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	57,53
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m ²	49,73
9.3	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	41,30
10	FACHADA DA FRENTE DO MURO DA ESCOLA E CALÇADA		
10.1	FACHADA DA FRENTE		
10.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	176,00
10.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	176,00
10.1.3	Revestimento ceramico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizacao de base ou emboo - Rev 04	m ²	13,20
10.1.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	63,80
10.1.5	Letra em aço inox escovado/polido 25 x 25cm - instalado	un	6,00
10.1.6	Letra em aço inox escovado/polido 45 x 45cm - instalado	un	21,00
10.1.7	Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	1,00
10.2	CALÇADA		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-3 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

10.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	8,60
10.2.2	ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO.	M³	12,00
10.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	60,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	9,80
11.2	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	16,40
11.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	15,12
12	LOUÇÃS, ACESSÓRIOS E METAIS.		
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.3	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	3,00
12.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	3,00
13	AR CONDICIONADOS		
13.1	Fornecimento e instalao de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo	un	8,00
13.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
13.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161606697-3 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

14.1	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
14.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,00
14.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00
14.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30,00
14.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	28,00
14.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
14.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
14.8	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	1,00
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	977,85

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	160,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	32,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	13,68
2.2	ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO.	M³	6,09
2.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	114,00
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas

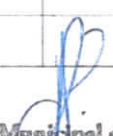


169



**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	7,20
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	5,99
3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	35,55
3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	75,52
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	11,52
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	2,20
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	2,20
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	5,99
3.2	VIGA BALDRAME		
3.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M ²	25,60
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	16,64
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	252,72
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	86,02
3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,84
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	3,84
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	23,04
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILAR		


Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
 Eng^o Civil Fiscal
 CREA: 161600697-3 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
 15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	8,00
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,08
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,20
4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,25
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,25
4.2	VIGAS SUPERIOR		
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	27,24
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	103,41
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,17
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,57
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,57
4.3	LAJES		
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	3,61
4.4	VERGAS E CONTRA VERGAS		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,40

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-3 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,80
4.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,40
4.4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	153,90
6	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
6.2	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	5,80
6.3	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	0,64
6.4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	1,68
7	SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	160,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	160,00
7.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	40,00
7.5	Tabeira de madeira lei, 1a qualidade, 2,5x10,0cm para beiral de telhado	m	40,00
7.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	38,78
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
8.1	PAREDES EXTERNAS		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	110,10
8.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	110,10
8.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,74
8.1.4	Revestimento cermico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboo - Rev 04	m ²	36,36
8.2	PAREDES INTERNAS		
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	153,90
8.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	153,90
8.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	38,78
8.3	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
8.3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	130,56
8.3.2	Revestimento cermico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboo - Rev 04	m ²	97,92
9	PINTURA E ACABAMENTOS		
9.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,74
9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	82,08
9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	38,78
9.2	PINTURA DE ESQUADRIAS		
9.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	7,56
9.2.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	11,60

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



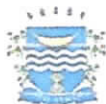
Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas



108



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

9.3	PINTURA DE COBERTURA		
9.3.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	160,00
10	SISTEMA DE PISO		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ²	38,78
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	38,78
10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	114,00
11	INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO		
11.1	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
11.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
11.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00
11.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
11.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00
11.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	9,00
11.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00
11.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	11,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 16160697-3 Matr.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

12.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
13.1	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
13.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
13.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00
13.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00
14.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
15	DIVERSOS		
15.1	PRATELEIRAS		
15.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	5,52
15.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	8,58
15.1.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	m ²	5,20

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161606697-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

15.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	5,52
15.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	5,52
15.1.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	5,52
15.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	5,52
15.2	BEBEDOURO		
15.2.1	Bebedouro industrial 100 litros com filtro 3 torneiras 2 normais, 1 pressão primeira linha Inox - Libell Press Side ou similar - fornecimento e instalação	UNID.	1,00
156	SERVIÇOS FINAIS		
156.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	160,00

1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m ²	16,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	34,90
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	31,04
3	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,51
3.1.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	0,51
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	10,04


Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-3 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	7,59
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	131,89
3.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	75,35
3.1.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,23
3.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,23
3.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	19,96
3.2	VIGAS BALDRAME		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	11,20
3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	11,31
3.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,44
3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	126,51
3.2.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,12
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,12
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	14,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILAR		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	34,20
4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,90

Prefeitura Municipal de São Bento
 Rodolfo Dias
 Engº Civil Fiscal
 CREA: 161600697-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
 15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas



172



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	157,16
4.1.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,14
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,14
4.2	VIGAS		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	28,00
4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	22,62
4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,68
4.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	48,51
4.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	77,08
4.2.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,24
4.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,24
4.3	LAJE		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	28,25
4.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	39,29
4.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	92,38
4.3.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,40
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	6,40
4.4	PARÉDES DE CONCRETO		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	117,10
4.4.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	27,15
4.4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	592,31
4.4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	650,34
4.4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,00
4.4.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	13,31
4.4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	13,31
5	MONTAGEM HIDRÁULICA		
5.1	ALIMENTAÇÃO (VEM DO RIO)		
5.1.1	APOIO DE CONCRETO ARMADO (0,30 x 0,30) m x 0,35(h)		
5.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	0,25
5.1.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	0,42
5.1.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,22
5.1.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,82
5.1.1.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,03
5.1.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	0,03
5.1.1.7	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	0,25
5.1.2	TUBOS E CONEXÕES DA ALIMENTAÇÃO (CHEGADA DA ADUTORA)		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161606697-3 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
 15/01/2021, 12:37

Chave de impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas



174



ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

5.1.2.1	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=100X75mm (4"X3")	UN	1,00
5.1.2.2	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 80mm	m	1,00
5.1.2.3	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 80mm	un	1,00
5.1.2.4	Fornecimento de tubo em fofo, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	1,00
5.1.2.5	Fornecimento de tubo em fofo, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	2,00
5.1.2.6	Fornecimento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16 / 25, diam. = 80mm	un	1,00
5.1.2.7	Fornecimento de toco em ferro fundido com flanges pn 10 / 16, comp. = 0,50m, diam. = 80mm	un	1,00
5.1.2.8	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 80 mm, L=5,80m	un	2,00
5.1.2.9	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	65,10
5.1.3	BLOCO DE APOIO/ABRIGO/VÁLVULA DE GAVETA/CONEXÕES		
5.1.3.1	BLOCO DE APOIO/ANCORAGEM CONCRETO ARMADO(0,30x0,30x0,35)m, h médio 0,35m		
5.1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,25
5.1.3.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	0,42
5.1.3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,22
5.1.3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,82
5.1.3.1.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,03
5.1.3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,03
5.1.3.1.7	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	0,25
5.2	LIMPEZA DO RESERVATÓRIO(ATÉ O MURO)		
5.2.1	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 80mm	m	4,20
5.2.2	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 80mm	un	4,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-3 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas



175



**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

5.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=100X75mm (4"X3")	UN	1,00
5.2.4	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	m²	1,00
5.2.5	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	30,40
5.3	ENTRADA/SAÍDA DE AR		
5.3.1	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, ponta para junta elástica, mecânica ou travada interna / flange pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	1,00
5.3.2	Fornecimento de toco em ferro fundido com flanges pn 25, comp. = 0,25m, diam. = 100mm	un	1,00
5.3.3	Fornecimento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	2,00
5.3.4	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	37,20
5.4	EXTRAVASOR		
5.4.1	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, ponta para junta elástica, mecânica ou travada interna / flange pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	2,00
5.4.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	2,00
6	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	237,13
6.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	m²	87,42
6.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.	m²	87,42
6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	149,50
7	SEGURANÇA		
7.1	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO PARA RESERVATÓRIO		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-3 Mat.: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

7.1.1	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.1.2	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	4,50
7.1.3	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,05
7.1.4	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M.	M	0,50
7.1.5	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	UN	1,00
7.1.6	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	12,30
7.1.7	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m ²	14,84
7.1.8	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	0,81
7.2	LUMINÁRIA DE SEGURANÇA		
7.2.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,63
7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,25
7.2.3	Sinaleiro 22mm com lâmpada vermelha, 110vca, led integrado ao corpo, modelo L2-DR1-R, da Metaltex ou similar (luz de topo)	un	1,00
8	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	149,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



SÃO BENTO – PARAIBA – 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Rodolfo Dias
Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-3 Mat.: 4020

Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Impressão: 233ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas

[Handwritten signature]



177



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161324/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1618076736**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200349504** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2021 Baixada em: 10/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: RUA RUA FRANCISCO VICENTE VIEIRA Nº: S/N
Complemento: PRAÇA Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Contrato: 0069/2020 Celebrado em: 07/10/2020
Valor do contrato: R\$ 654.251,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUA JOÃO SIMPLICIO Nº: S/N
Complemento: PRAÇA Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Data de início: 07/10/2020 Conclusão efetiva: 07/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1939.65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #2241 - METÁLICOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLICIO NO CENTRO DA CIDADE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161324/2021
11/03/2021, 17:08
cY5Cw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cY5Cw



178



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A EMPRESA; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, N°. S/N, BAIRRO CENTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.949.329/0001-00, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA N°. 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N°.0069/2020

ART: PB20200349504

VALOR: 654.251.77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	PRAÇA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	10,00
1.1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	m ²	1.939,65
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m ²	416,64
1.2	BANCOS		
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRA / INFRAESTRUTURA		
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	6,13
1.2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	24,51
1.2.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	5,88

[Handwritten signature]

Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

[Large handwritten mark]



[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.2.1.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	6,13
1.2.2	ELEVAÇÃO		
1.2.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	101,64
1.2.3	TAMPO DE CONCRETO		
1.2.3.1	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	53;92
1.2.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	44,12
1.2.3.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,23
1.2.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,23
1.2.4	REVESTIMENTO		
1.2.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	145,76
1.2.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	145,76
1.2.4.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	145,76
1.2.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	145,76
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	EXECUÇÃO EM PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM	m ²	1.189,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

1.3.2	COLCHÃO DE AREIA ESP. 0,10cm, PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO	m ³	118,90
1.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	129,47
1.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	129,47
1.3.5	PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	86,31
1.3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	780,67
1.4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
1.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
1.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
1.4.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
1.4.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
1.4.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
1.4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
1.4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
1.4.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
1.4.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
1.4.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,80
1.4.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.552,10
1.4.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	855,20
1.4.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,30
1.4.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	580,90
1.4.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	208,50
1.4.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,90
1.4.19	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	285,00
1.4.20	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	19,00
1.4.21	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	105,00
1.4.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,40
1.4.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.4.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00
1.4.25	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00
1.4.26	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
1.4.27	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	UN	10,00
1.4.28	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	10,00
1.4.29	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	12,00
1.4.30	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
1.4.31	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00
1.4.32	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
1.4.33	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
1.4.34	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	15,00
1.4.35	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.4.36	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
1.4.37	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00
1.4.38	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
1.4.39	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.4.40	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
1.4.41	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
1.4.42	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
1.5.1	ALIMENTAÇÃO		
1.5.1.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.5.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
1.5.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,81
1.5.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.5.2.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
1.5.2.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM-25MM	UN	1,00

CTM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas



184



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.5.2.4	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	15,00
1.5.2.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
1.5.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
1.5.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.2.8	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM 3/4"	UN	13,00
1.5.2.9	JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM 1/2"	UND	2,00
1.5.2.10	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	UN	12,00
1.5.2.11	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.5.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
1.5.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
1.5.2.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
1.5.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	103,95
1.5.2.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,98
1.5.2.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,24
1.5.3	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		

[Handwritten signature]

[Large handwritten number 8]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5CW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas



[Handwritten number 185]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.5.3.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
1.5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
1.5.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	13,00
1.5.3.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.3.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.5.3.8	BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELETRICO MONOFÁSICO 1,50CV	UN	1,00
1.5.3.9	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.5.3.10	ATMAN EF 5000 UV 9W 110V - FILTRO PRESSURIZADO PARA LAGOS	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
1.6.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
1.6.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
1.6.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

Large handwritten signature





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.6.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
1.6.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
1.6.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
1.6.7	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM=40MM	UN	13,00
1.6.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
1.6.9	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00
1.6.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.6.11	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
1.6.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,30
1.6.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,01
1.6.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	163,82
1.6.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.6.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00
1.6.17	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	8,00
1.6.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	9,00
1.6.19	VENTILAÇÃO		
1.6.19	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.6.19.1	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
1.6.19.2	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.6.19.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,67
1.6.19.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
1.6.19.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.6.20	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
1.6.20.1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.6.20.2	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	1,00
1.6.20.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.6.21	LOUÇAS E METAIS		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas



[Handwritten number 188]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.6.21.1	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM, DIM 1,20X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7CM, ASSENTADA	UN	2,00
1.6.21.2	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 1,20X0,60M C/01 CUBA 80X50X40CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
1.6.21.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
1.6.21.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
1.7	RAMPAS/URBANIZAÇÃO		
1.7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES	UN	10,00
1.7.2	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	m ²	174,84
1.7.3	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	32,00
1.8	COMBATE A INCÊNDIO		
1.8.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
1.8.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.8.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAÍDAS DE EMERGÊNCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
1.8.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
1.9	FORTE		
1.9.1	MOVIMENTO DE TERRA / INFRAESTRUTURA		
1.9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	55,26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.9.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	85,96
1.9.1.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	4,74
1.9.2	ELEVAÇÃO		
1.9.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	45,48
1.9.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.9.3.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	3,51
1.9.3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	70,17
1.9.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	70,17
1.9.3.4	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADA ESPALHADO	m ³	3,51
1.9.4	REVESTIMENTO		
1.9.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	m ²	115,65
1.9.4.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m ²	115,65
1.9.4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	73,91
1.9.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m ²	73,91

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.10	DIVERSOS/SERVIÇOS FINAIS		
1.10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.939,66
2	QUIOSQUE		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	7,65
2.2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
2.2.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	13,90
2.2.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	5,56
2.2.2	VIGAS BALDRAME (CINTAMENTO)		
2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	10,43
2.2.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,08
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,06
2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,78
2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	0,78
2.2.3	SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
2.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	6,62
2.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	6,30
2.2.3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	0,32
2.2.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	17,09

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

2.2.3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,10
2.2.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,90
2.2.3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,50
2.2.3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,67
2.2.3.9	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	1,67
2.2.3.10	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	4,95
2.3	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
2.3.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		
2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	30,16
2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,90
2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,60
2.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,10
2.3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,49
2.3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,49

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

[Handwritten signature]



[Handwritten number 192]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

2.3.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO			
2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	25,74
2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,00
2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,40
2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,50
2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,90
2.3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,30
2.3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,90
2.3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,25
2.3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,25
2.3.3 LAJES			
2.3.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	23,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

2.3.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	4,84
2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,90
2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,80
2.3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,00
2.3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,20
2.3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,20
2.3.4	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
2.3.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,60
2.3.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,90
2.3.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,40
2.3.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,90
2.3.4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,40
2.3.5	ELEVAÇÃO		
2.3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	75,69
2.4	ESQUADRIAS		
2.4.1	PORTAS DE ALUMÍNIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

2.4.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	7,14
2.4.2	JANELAS DE AÇO		
2.4.2.1	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m ²	16,36
2.4.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	0,24
2.5	COBERTURA		
2.5.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	23,49
2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	29,95
2.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	m ²	29,95
2.6	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	151,37
2.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	151,37
2.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	46,88
2.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m ²	31,36
2.7	PAVIMENTAÇÃO		
2.7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m ²	23,49

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

[Handwritten signature]



195



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

2.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	23,49
2.8	PINTURA		
2.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	73,14
2.8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,14
2.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,14
2.9	DIVERSOS		
2.9.1	LETREIRO EM BAIXO RELEVO DE 25X25X2CM	UN	4,00
2.9.2	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM	m ²	3,29
2.9.3	MARQUISE EM TÁBUA DE PINHO PINTADA COM ESMALTE L=50CM E=5CM	M	9,40
3	PALCO		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	18,26
3.2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
3.2.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	33,20
3.2.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	13,28
3.2.2	VIGAS BALDRAME (CINTAMENTO)		
3.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	24,90
3.2.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,34
3.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,33
3.2.2.4	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m ³	1,87

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

3.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,87
3.2.3	SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	27,49
3.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	22,32
3.2.3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	1,12
3.2.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	24,74
3.2.3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,20
3.2.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,30
3.2.3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,10
3.2.3.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,80
3.2.3.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,20
3.2.3.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,34
3.2.3.11	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	3,34
3.2.3.12	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	24,15
3.3	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.3.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas



197



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

3.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	69,79
3.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,40
3.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	249,60
3.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,10
3.3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,40
3.3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,58
3.3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	3,58
3.3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
3.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	96,11
3.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,90
3.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

3.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,70
3.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,80
3.3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,20
3.3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	51,10
3.3.2.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,20
3.3.2.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	5,46
3.3.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	5,46
3.3.3	LAJES		
3.3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	112,69
3.3.4	ESCADA		
3.3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	13,40
3.3.4.2	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	14,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

3.3.4.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	171,40
3.3.4.4	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	56,60
3.3.4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,58
3.3.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,58
3.3.5	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
3.3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,30
3.3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,70
3.3.5.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,70
3.4	ELEVAÇÃO		
3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	374,94
3.5	ESQUADRIAS		
3.5.1	PORTAS DE ALUMÍNIO		
3.5.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	19,95
3.5.2	JANELAS DE ALUMÍNIO		
3.5.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	3,04
3.5.3	ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)		
3.5.3.1	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	21,76
3.6	COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

3.6.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	102,63
3.6.2	ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA DO PALCO (DE ACORDO COM PROJETO)	UN	1,00
3.6.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	290,34
3.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	10,00
3.7	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
3.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	749,87
3.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	749,87
3.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	137,79
3.8	PAVIMENTAÇÃO		
3.8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m ²	51,33
3.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	40,86
3.8.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	330,91
3.8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m ²	330,91
3.8.5	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m ²	330,91
3.8.6	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m ²	330,91
3.9	PINTURA		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

[Large handwritten signature]



201



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

3.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	612,09
3.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	612,09
3.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	612,09
3.10	DIVERSOS		
3.10.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	16,25
4	RAMPA		
4.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1.1	SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
4.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	17,30
4.1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	11,16
4.1.1.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	0,56
4.1.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	35,68
4.1.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,00
4.1.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,70
4.1.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,32
4.1.1.8	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	3,32
4.1.1.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	13,98
4.2	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
4.2.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

[Handwritten signature]



202



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

4.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	25,92
4.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,60
4.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,80
4.2.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,30
4.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,30
4.2.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
4.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	29,40
4.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,30
4.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,70
4.2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,90
4.2.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas



203



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

4.2.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,27
4.2.3	LAJES/RAMPAS		
4.2.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	15,72
4.2.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	54,82
4.2.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,10
4.2.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,30
4.2.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,50
4.2.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	350,00
4.2.3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	205,30
4.2.3.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,10
4.2.3.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	8,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

4.2.3.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	8,30
4.2.4	GUIA DE CONCRETO		
4.2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	17,56
4.2.4.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,44
4.2.4.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	0,44
4.3	REVESTIMENTO DE PAREDES/PISOS		
4.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	72,88
4.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	72,88
4.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	70,54
4.3.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	m ²	70,54
4.4	PINTURA		
4.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	72,88
4.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	72,88
4.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	72,88
4.4.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	70,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

4.5	DIVERSOS		
4.5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	60,81

SÃO JOSÉ DO SABUGI 02 DE FEVEREIRO DE 2021



[Handwritten signature]

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M.Lima, 35, Centro, São José do Sabugi - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
João Domiciano Dantas Segundo
Dot. fe. São José do Sabugi PB - 03/02/2021
Escrevente: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: AKX29322-EGH6
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Fmol R\$10,47 L'arpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



Patricia Lopes de Costa Araújo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cYSCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas



2.06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, OBJETO DO CONTRATO 0069/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E A EMPRESA PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDADA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, N.º. S/N, BAIRRO CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

SÃO JOSÉ DO SABUGI, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

João Dantas Segundo

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M.Lima, 35, Centro, São José do Sabugi - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firmat(s) de:
João Domiciano Dantas Segundo
Dou ff. São José do Sabugi PB - 03.02.2021
Escrevente: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: AKX29323-OMS8
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emcl R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fej R\$1,93

Patricia Lopes da Costa Araújo

*Carimbo do Cartório Civil
Município de São José do Sabugi - PB
Rua Luzia M.Lima, 35
São José do Sabugi - PB*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: cY5Cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas

S



207



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161322/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PB** RNP: **1618076736**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200325590** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2020 Baixada em: 09/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**
Endereço do contratante: RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA Nº: 80
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAZEIRINHAS UF: PB CEP: 58855000
Contrato: 00120/2020 Celebrado em: 22/07/2020
Valor do contrato: R\$ 187.913,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA Nº: 80
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAZEIRINHAS UF: PB CEP: 58855000
Data de início: 22/07/2020 Conclusão efetiva: 22/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB** CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 522.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 16.28 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 36.10 metro cúbico;**

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de construção da Secretaria Municipal de Educação do município de Cajazeirinhas/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161322/2021
11/03/2021, 17:08
6W9AZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6W9AZ



208



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB E A EMPRESA PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDNA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO.

APOS CONSTATAR QUE A-OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



CARTÓRIO REG.CIVIL E NOTAS-CAJAZEIRINHAS
Rua Raimunda R.Pereira, 14, Centro, Cajazeirinhas - PE

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Dou fé. Cajazeirinhas/PB - 09/02/2021
Substituta: Arianny Keylla de França Sousa
Selo Digital:ALC82731-0M8P
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$8,86 Farpen R\$0,27 MP R\$0,14 Fepj R\$2,20



Bel.^a Maria das Neves Q. Rodrigues
CPF: 036.266.464-16
Oficial
Arianny Keylla de França Sousa
CPF: 066.015.244.41
Sub. Oficial

CAJAZEIRINHAS – PARAIBA – 22 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas – PB – CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A EMPRESA: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDADA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO., EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS – PB, O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA Nº. 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS – PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N°.000120/2020

ART: PB20200325590

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quantidade Contratada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	4,00
1.2	ABRIGO PROVISÓRIO PARA ALOJAMENTO E DEPOSITO	M ²	6,50
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	62,92
1.4	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	MÊS	6,00
1.5	INSTALAÇÃO PROVISORIA DE ÁGUA E ESGOTO	MÊS	6,00
1.6	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	325,00
1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	12,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	4,61
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	33,80

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas – PB – CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59
Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas



210



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	178,37
3	FUNDAÇÕES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	62,52
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	21,84
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	51,00
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,08
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	526,26
3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	9,15
3.7	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m³	23,00
3.8	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	122,28
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	41,20
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,63
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	332,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,68
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS E LAJES		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	38,00
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	325,10

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas



211



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	169,00
4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	4,20
4.2.5	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M ² , VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	200,15
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO(PAREDES).		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	522,79
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,80
5.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.1.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM DE ESPESSURA INCLUSO MOLA, PUXADOR E FERREGENS.	UNID.	1,00
6.1.4	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM DE ESPESSURA INCLUSO MOLA, PUXADOR E FERREGENS.	UNID.	1,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	8,00
6.3.2	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	1,80
6.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO, FIXA, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	m ²	6,04
6.4	VIDROS		

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

6.4.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²	1,80
7	SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	182,77
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	182,77
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	18,50
7.4	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica em edifício institucional térreo, incluso transporte vertical. af_07/2019	m ²	182,77
7.5	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m ²	182,77
7.6	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 4mm	m	18,50
7.7	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	36,40
7.8	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	m	62,40
7.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO	m ²	181,10
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	76,20
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	1045,58
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	108,00
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	937,58
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES PEI III - CERÂMICA 30X40 CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTE.	m ²	108,00
9.5	FORRO DE GESSO	m ²	181,10
9.6	REVESTIMENTO GESSO 3D	m ²	27,14

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas



213



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	181,10
10.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m ²	181,10
10.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL		181,10
10.1.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V 40X40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE	m ²	181,10
10.1.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA		135,75
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	(EXECUÇÃO CALÇADA), ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM.	m ²	96,51
10.2.2	RAMPA DE ACESSO, PISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL e = 10 CM	m ³	7,78
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	m ²	937,58
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	937,58
11.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m ²	937,58
11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	181,10
11.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	181,10
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	181,10
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	26,00
12.2	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00
12.3	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	11,00
12.4	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,50
12.5	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20 MM	UN	15,00
12.6	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25 MM	UN	8,00
12.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32 MM	UN	4,00
12.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40 MM	UN	2,00
12.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas



214



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

12.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
12.11	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
12.13	TE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM	UN	3,00
12.14	TE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM	UN	1,00
12.15	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
12.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
12.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO.	UN	1,00
12.18	CAIXA D'ÁGUA EM PVC, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	UN	1,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	9,00
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	18,00
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	15,00
13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	6,00
13.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2,00
13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	6,00
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2,00
13.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	4,00
13.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	4,00
13.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
13.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
13.13	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

13.15	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
13.16	Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	UM	2,00
13.17	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
13.18	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
14	LOUÇAS E METAIS		
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00
14.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.5	BARRA DE APOIO BACIA SANITARIA	UNID.	4,00
14.6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
14.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
14.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V		
15.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
15.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, PARA 15 DISJUNTORES.	UN	1,00
15.1.2	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	1,00
15.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
15.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
15.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
15.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

15.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.1.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
15.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
15.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
15.2.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	50,00
15.2.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
15.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00
15.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
15.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00
15.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00
15.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
15.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
15.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
15.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
15.4.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00
15.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
15.4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
15.4.6	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
15.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
15.4.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	11,36
16.2	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	6,26

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

16.3	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm (instalado em condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	11,00
17	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	LIMPEZA GERAL	M²	181,10

CAJAZEIRINHAS – PARAÍBA – 22 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CARTÓRIO REG.CIVIL E NOTAS-CAJAZEIRINHAS
Rua Raimunda R.Pereira, 14, Centro, Cajazeirinhas - PE

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Dou fê. Cajazeirinhas/PB - 09/02/2021
Substituta: Arianny Keylla de França Sousa
Selo Digital: ALC82730-BVSH
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$8,86 Farpen R\$0,27 MP R\$0,14 Fepj R\$2,20



Bel^ª. Maria das Neves Q. Rodrigues
CPF: 036.266.464-16
Oficial
Arianny Keylla de França Sousa
CPF: 066.015.244.41
Sub Oficial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de Impressão: 6W9AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 10 folhas

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas – PB – CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89



218

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHAS.

DATA: 06/05/2022 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na **Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB**, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA:**

Que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples, registrado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

CAJAZEIRINHAS /PB, 06 de MAIO de 2022.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE
01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHAS.
DATA: 06/05/2022 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na **Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB**, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA:**

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei, para fins, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 0013/2022** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 0013/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 0013/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 0013/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 0013/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 0013/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 008/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 0013/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL/PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRINHAS /PB, 06 de MAIO de 2022.

JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
CPF: 077.620.644-35
ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Admilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000

Cajazeirinhas - Paraíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00052/2017 CPF/CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA R PEDRO JACO, S/N

Numero: S/N Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

ESTE DOCUMENTO DEVERA SER ANEXADO EM LOCAL VISIVEL. EMISSÃO 03/01/2022.

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PERFURAÇÕES E SONDAGENS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2022

Sec de Finanças

Edivaldo Carneiro de Almeida
Dir. Tributos

Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

PRIIMEE CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI:20949329000100

Assinado de forma digital por PRIIMEE CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI:20949329000100
Dados: 2022.01.09 16:38:39 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41251001226658446924>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41251001226658446924-1
Data: 10/01/2022 08:42:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52808-B7TV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 09:32:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2022 10:00:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41251001226658446924-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb2216ad45a278a8eacc3abe65622b971fc15cf4732ab321a6faa7466a7dff55ca7e5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



222



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

29/03/2022 10:52
Página 1 de 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
00052/2017	20.949.329/0001-00	01/09/2014	ATIVO

NOME EMPRESARIAL
PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000

Maeno Almeida Pereira
Secretário Municipal
de Finanças

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	UF
R PEDRO JACO	S/N		PB

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO
58855000	CENTRO	CAJAZEIRINHAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9946-1040

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	29/03/2022

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS

PRIIMEE
CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS
EIRELI:2094932900010
0

Assinado de forma digital
por PRIIMEE CONSTRUCOES
E EMPREENDIMENTOS
EIRELI:20949329000100
Dados: 2022.03.29 12:04:49
-03'00'



S

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41252903220179579793>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41252903220179579793-1
Data: 29/03/2022 13:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU86351-XEYT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022, 14:04:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 14:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41252903220179579793-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e2cc38fa381a71fe2375c620156d33ccf043d344f9124aa75999a7bc6ea46de6e5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



224



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP			Protocolo: PBC2201262188		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25600017967		CNPJ 20.949.329/0001-00		Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/2014	
Início de Atividade 01/09/2014					
Endereço Completo Rua PEDRO JACO, Nº S/N, XXX CENTRO - Cajazeirinhas/PB - CEP 58855-000					
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.					
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANDREA RIBEIRO BATISTA		CPF 127.452.414-86	Administrador S	Início do Mandato 25/05/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDREA RIBEIRO BATISTA		CPF 127.452.414-86	Início do Mandato 25/05/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 26/04/2022		Número 20220279918	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 10:09:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código X3VZSMCC.



PBC2201262188

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2201262219
NIRE 25600017967 CNPJ 20.949.329/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PEDRO JACO, Nº S/N, XXX, CENTRO - Cajazeirinhas/PB - CEP 58855-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220279918 20211468630	26/04/2022 16/06/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210247800	19/04/2021	BALANCO
223	20204046785	29/06/2020	BALANCO
223	20190254378	08/05/2019	BALANCO
223	20180241478	04/05/2018	BALANCO
904 002	20170815374 20170275477	03/10/2017 31/08/2017	OUTROS ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170204952	06/06/2017	BALANCO
223	20160458242	11/08/2016	BALANCO
223	20150457383	14/07/2015	BALANCO
002	20140613412	29/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140430008	17/10/2014	BALANCO
307	20140273174	14/10/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
315 091	20140232761 25600017967	01/09/2014 01/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 10:10:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 9BJ8TKGZ.



PBC2201262219

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

1 de 1
226
226